Crianças e Adolescentes Migrantes

2 Integração das crianças e adolescentes migrantes

Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Presidente

Diogo Godinho Ramos Costa

Diretor de Desenvolvimento Profissional

Paulo Marques

Coordenador-Geral de Produção Web

Carlos Eduardo dos Santos

Equipe responsável

Fábio Andó Filho (conteudista, 2020)

Cindy Nagel Moura de Souza (revisora, 2020)

Ana Carla Gualberto Cardoso (desenhista gráfica, 2021)

Adriana C. G. dos Santos Gadioli (coordenadora, 2021)

Geisiane do Nascimento Silva Basso (coordenadora, 2021)

Thiego Carlos da Silva (designer instrucional; implementador Rise, 2021)

Guilherme Teles da Mota (implementador moodle, 2021)

Desenvolvimento do curso realizado no âmbito do acordo de Cooperação Técnica FUB / CDT / Laboratório Latitude e Enap.

Fonte das imagens modificadas e utilizadas no curso: Freepik e Blackillustrations

Curso produzido em Brasília, 2021.

Enap, 2021

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Diretoria de Educação Continuada

SAIS - Área 2-A - 70610-900 — Brasília, DF

Sumário

Módulo 2 Integração das crianças e adolescentes migrantes

Unidade 1. Princípios para atuação na integração de crianças e adolescentes migrantes

1.1 Trabalho em rede e intersetorialidade

Um consenso nos estudos sobre migração é de se referir a esse fenômeno como um "fato social total", ou seja, a migração diz respeito à sociedade como um todo e não deve ser entendida em partes separadas, independentes. Além disso, é necessário abordá-la em perspectiva histórica e do ponto de vista das estruturas e funcionamentos da sociedade (SAYAD, 1998). Com isso em mente, trataremos das demandas dos indivíduos e coletividades migrantes sempre nessa perspectiva. Para ilustrar, veremos a seguir um caso:

Mirna vive com suas duas filhas Leila, 8, e Huda, 2, na periferia de uma capital brasileira. Leila tem faltado à escola, pois o transporte escolar não chega até sua região e nem sempre sua mãe consegue levá-la. Um dos fatores que dificultam é que Mirna não tem com quem deixar Huda enquanto leva Leila para escola, pois não conhece nenhum vizinho, não tem familiares no Brasil e ainda espera pela vaga na Centro de Educação Infantil (CEI) de seu bairro. Por essa mesma razão, Mirna não consegue sair para buscar trabalho e corre o risco de ser despejada da casa que aluga no mês que vem. Essa situação tem deixado Mirna bastante adoecida, ela se encontra sem energia e tem tido dificuldade para dormir.

Nesse caso, Mirna está sujeita a questões que dizem tanto respeito à história, quanto às estruturas e ao funcionamento da cidade em que ela está. A formação da cidade e a falta de cobertura de serviços na periferia fazem parte da vida de Mirna. Além disso, aspectos como a falta de vaga em CEIs – as conhecidas creches – são expressões de uma realidade de gestão e orçamento de muitos locais do Brasil. Tudo isso está entrecortado pelo fato de Mirna ser migrante: a sua condição apresenta obstáculos no que diz respeito aos vínculos e à rede de apoio que ela encontra na sua comunidade.

Mirna foi convidada para uma conversa com Telma, a coordenadora pedagógica da escola de Leila. Quando explicou sua situação, a coordenadora convocou a conselheira tutelar do território que acompanhou Mirna até o Centro de Referência de Assistência Social (Cras), para que buscasse inserção em programas sociais. Lá, realizou seu cadastro único e inscreveu-se no programa Bolsa Família. Os valores referentes ao benefício ajudarão com a nutrição de Huda, que parece estar com a imunidade baixa, pois no último mês apresentou sintomas de gripe mais de uma vez. Mirna agradeceu a conselheira tutelar e assistente social do Cras, mas ligou para Telma para dizer que ainda não tinha como resolver o transporte de Leila para a escola. Telma está preocupada, pois por mais que queira ajudar, não sabe como encontrar soluções; e sabe que na escola há pelo menos mais cinco crianças em situações parecidas com a de Leila.

Não há uma solução que seja única e direta para atender à demanda da família de Mirna, Leila e Huda. A situação em que se encontra Telma, a coordenadora pedagógica, é muito comum na trajetória de servidores públicos que trabalham com pessoas migrantes: por mais que conheça alguns caminhos, ela se sente com as mãos atadas.

O que você faria se fosse a Telma?

A coordenadora Telma decidiu agir. Sentou-se com a conselheira tutelar e a assistente social para discutir um plano de ação para a família de Leila e das outras crianças migrantes de sua escola. Distribuíram algumas tarefas:

1) A coordenadora contatou a diretoria de ensino para ver a possibilidade de transferência de Leila para uma escola mais próxima da sua residência. Além disso, marcou uma reunião com outros(as) coordenadores(as) de escolas locais para identificar se também encontram esse tipo de demanda. A coordenadora também deixou com Mirna o endereço da Unidade Básica de Saúde (UBS) para que ela pudesse marcar uma consulta pediátrica para Huda.

2) A conselheira tutelar acompanhou Mirna até a Defensoria Pública do Estado (DPE) para tentar uma vaga em creche por via judicial. Além disso, oficiou à secretaria de educação solicitando esclarecimentos e revisão dos trajetos do transporte escolar. A conselheira também conversou com Mirna sobre a possibilidade de buscar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) para ver a questão da insônia.

> 3) A assistente social conversou com Mirna e juntas decidiram realizar um cadastro no programa de habitação social do município. Como a assistente social não tem certeza do andamento do programa, convocou uma agente da secretaria de habitação para uma reunião. Além disso, deixou um encaminhamento para que Mirna fosse atendida no serviço de mediação de trabalho da região.
>
> Para garantir o aprimoramento da ação para o atendimento dos próximos casos, as três servidoras decidiram se reunir mensalmente e convidar profissionais de cada setor envolvido a participar.

Os resultados desse plano de ação podem ser vários e com certeza não serão fáceis de conquistar. Ainda, haverá desdobramentos para os serviços acionados – todos terão de adaptar-se às novas demandas que a migração traz para a cidade.

Demandas como a da família na história podem surgir em qualquer serviço e, às vezes, o problema principal é apenas a ponta visível de uma trajetória mais complexa. Dois princípios da atuação surgem como essenciais para o bom desenvolvimento do caso: o trabalho em rede e a intersetorialidade.

Trabalho em rede	**Trabalho intersetorial**
Articulação estratégica entre atores com objetivos compartilhados. O trabalho em rede pode ser pontual, mas deve considerar a amplitude e abrangência das intervenções, sendo preferível o diálogo permanente. As redes podem dizer respeito a um único setor e suas hierarquias (por exemplo, a rede de educação pode tratar das escolas, diretorias e a secretaria) ou podem ser entre diversos setores.	Articulação entre setores diferentes do poder público, como saúde, educação, assistência social, habitação, trabalho, acesso à justiça, cultura, entre outros. Muitas ações intersetoriais tratam de um tema transversal, ou seja, que afetam todos os setores envolvidos e cuja solução reside no esforço conjunto. O trabalho intersetorial exige uma reflexão coletiva sobre as responsabilidades, limites e efeitos do envolvimento de cada setor.

Dicas para o trabalho em rede e intersetorial

A iniciativa pode partir dos serviços ou da gestão, e podem incluir atores dos níveis municipal, estadual e federal.

Organizações da sociedade civil e a iniciativa privada também são essenciais para o trabalho. Vale lembrar que muitos serviços públicos são administrados em parceria com organizações sociais.

Instâncias de participação e organização Veja algumas formas de se articular na sua cidade!	
Reuniões de rede Alguns setores organizam reuniões periódicas na própria rede. Um exemplo são as reuniões de rede socioassistencial, nos quais serviços vinculados à política de assistência social discutem tendências, conjuntura e desenham fluxos de atendimento para um determinado território.	**Fórum da rede intersetorial** Muitos territórios organizam um fórum para discutir com o maior número de atores as principais demandas da comunidade. Esses fóruns podem incluir desde escolas até o corpo de bombeiros, organizações sociais que administram serviços, coletivos de cultura, movimentos sociais e pesquisadores(as).
Incidência política Há soluções que exigem ação da prefeitura, do estado ou do governo federal. Serviços e outros atores podem incidir nessas decisões por intermédio de diálogo direto com os poderes Executivo e Legislativo ou utilizando-se de instrumentos como as audiências públicas.	**Controle social** Fiscalizar, propor e acompanhar políticas e o orçamento público de forma organizada pode ser uma boa forma de garantir que as demandas da população local sejam atendidas sem discriminação. Alguns temas contam com instâncias diretamente associadas ao poder público, como os conselhos municipais de direitos da criança e do adolescente, órgão deliberativo composto por representantes do poder público e sociedade civil. Uma forma de garantir que migrantes sejam contemplados nos serviços é estimular a participação em conselhos próprios, como o conselho escolar ou conselho gestor de unidades de saúde, parques etc.
Eventos O tema da migração de crianças e adolescentes é recente no Brasil. Talvez o primeiro passo para a ação é a compreensão desse universo. Encontros, Rodas de Conversa, Seminários com especialistas, Oficinas podem ser boas formas de iniciar o debate sobre o tema. Faça questão de ter a participação do maior número de pessoas migrantes nesses espaços, de escutar seus pontos de vista e respeitá-los. Não coloque desnecessariamente migrantes sob holofotes e evite qualquer forma de expor essas pessoas como "exóticas" ou "vítimas".	**Articulação entre serviços** A articulação direta entre serviços pode ser uma forma efetiva de resolver demandas específicas de um determinado bairro. Dependendo do tipo de articulação, é possível contar com produtos já existentes, como o Programa Saúde na Escola (PSE), possível em qualquer território com abrangência da estratégia saúde da família, do SUS.

Boas práticas: sabores e saberes – Memórias que atravessam tempos e espaços – São Paulo

O que é?

Iniciativa realizada em 2017, envolvendo uma articulação intersetorial entre serviços da saúde, educação e organizações sociais. O projeto surgiu no diálogo das coordenações pedagógicas de três escolas de educação infantil que buscaram resgatar o papel da alimentação no processo pedagógico, envolvendo a comunidade escolar, reconhecendo e valorizando trabalhadores e trabalhadoras da cozinha das escolas e discutindo os aspectos culturais, sociais e comportamentais da comida. Do ponto de vista da saúde, buscou promover a saúde através da aproximação das crianças com os alimentos, fazendo uma crítica do consumo nos grandes centros urbanos.

As atividades realizadas incluíram um trabalho de memória e história de vida, com coleta de receitas e de relatos sobre a relação das famílias com a comida; e atividades práticas com as crianças para produção de algumas das receitas.

Um dos pontos-chave do projeto foi abordar a diversidade de origens nacionais e culturais do território: o bairro do Bom Retiro, em São Paulo, tem uma população de 230 mil habitantes, sendo 6% de nacionalidades como bolivianos, coreanos, italianos, angolanos, peruanos, sírios, chineses e gregos.

Quem organizou?

O projeto foi encampado dentro da rede do Programa Saúde na Escola (PSE) do Bom Retiro, incluindo equipe multidisciplinar da Estratégia Saúde da Família (ESF), do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e do Programa Ambientes Verdes e Saudáveis (PAVS), em articulação com a Escola Municipal de Educação Infantil (Emei) João Theodoro e os Centros de Educação Infantil (CEIs) Dom Gastão e Lar Criança Feliz. Além disso, contou com o apoio de duas organizações sociais: Cidade Escola Aprendiz e O Mundo Cabe em São Paulo.

Vamos lá!

"O projeto sabores e saberes: memórias que atravessam tempo e espaço coletou 142 depoimentos sobre as memórias dos familiares relacionadas à alimentação. Da macarronada de domingo ao bolinho de chuva do fim da tarde, as narrativas revelam como as refeições eram preparadas, as distintas formas de organização das cozinhas, além das trocas e conversas que ocorriam durante as refeições.
No início das ações, a equipe entregou um roteiro de perguntas aos familiares de cada escola. Nessa etapa, o esforço da educadora boliviana do CEI Lar Criança Feliz, Liliana Mamani, em traduzir para o espanhol as perguntas formuladas

assegurou a participação daqueles que não falavam português. A partir dessa iniciativa, famílias vindas de outros países também se voluntariaram para traduzir o material, que acabou ganhando uma versão em mandarim. Além das questões, o roteiro convidava as famílias para uma gravação em vídeo. As entrevistas em vídeo foram estrategicamente realizadas no horário de entrada e saída das crianças. Tudo aconteceu no pátio da escola, um espaço já conhecido pelas famílias, e a equipe de gravação estava sempre acompanhada pela coordenação pedagógica das unidades escolares e pelos profissionais da unidade básica de saúde. O roteiro aplicado para as gravações tinha como desafio trabalhar as histórias de vida, respeitando as línguas e referências culturais dos entrevistados. Ao longo do processo, foi possível notar que nem sempre as memórias ativadas eram positivas e que, em alguns casos, essas lembranças revelavam as dificuldades vivenciadas pela pessoa em um determinado período.

A fim de evitar qualquer tipo de constrangimento, participaram dessa coleta apenas aqueles que se interessavam e se sentiam à vontade para gravar.

"As famílias não são ouvidas, principalmente as imigrantes. Estar aqui é muito difícil porque elas se adaptam às nossas realidades e vivências, mas não são escutadas. Por isso, essa escuta sobre infância e memória foi importante" – Ana Carolina Guanabara, assistente social da CEI Dom Gastão.

Reverter esse processo de invisibilidade, criando condições para que as famílias se integrem ao cotidiano escolar foi essencial para que a equipe docente pudesse conhecer de forma mais aprofundada as identidades, arranjos e contextos de vida das crianças. Esse foi também um ótimo momento para mostrar às famílias que podem contribuir com a educação de seus filhos a partir de seus saberes [...].

Para que as crianças pudessem, a seu modo, ser escutadas e contempladas pelo projeto, as escolas realizaram encontros práticos de produção das receitas citadas pelas famílias nos questionários. As educadoras planejaram atividades que recuperavam a origem do alimento, utilizando músicas, brincadeiras e acionando os sentidos. Às crianças foi permitido tocar o alimento, desfiar a carne com os dedos, manusear a massa de um macarrão e até mesmo terminar o dia com uma guerra de farinha no refeitório. Ao vivenciar o passo a passo de uma receita, da origem dos alimentos, passando pelo seu preparo até chegar no consumo final, as crianças tiveram a oportunidade de acessar conhecimentos relacionados à geografia, história, linguagem, matemática, entre outros. Além de poder entrar na cozinha das unidades, experienciando o espaço, seus utensílios e eletrodomésticos, os meninos e meninas conseguiram influenciar o cardápio diário das escolas. O Baião de Dois, por exemplo, passou a integrar as refeições da semana.
As atividades práticas realizadas revelaram que é possível educar em outros espaços e que um lugar tão familiar como a cozinha é fonte permanente de conhecimento.

SAIBA MAIS

As memórias sobre os sabores e saberes foram registradas em um vídeo que conta toda essa trajetória. Algumas das receitas foram parar em um livro virtual e impresso!

[Sabores e Saberes - memórias que atravessam tempos e espaços]

1.2 O trabalho intercultural

A interculturalidade é uma abordagem social, política, ética, pedagógica e cultural para tratar das diferenças entre indivíduos e grupos de pessoas. Essas diferenças podem ser de origem nacional, étnico-raciais, linguísticas, de gênero e orientação sexual, entre outras. Na perspectiva intercultural, essas diferenças estão sujeitas a hierarquias e relações de poder presentes na sociedade e devem ser entendidas pela sua capacidade de gerar transformações. Não se trata de uma metodologia, mas uma série de perspectivas para a prática em espaços públicos ou privados, como escolas, unidades de saúde, serviços migratórios etc.

A abordagem intercultural parte da premissa de que a convivência entre culturas na sociedade ocidental é marcada por uma cultura única, de identidade branca, masculina e heterossexual (OIM, 2017). Esse tipo de crítica surge principalmente em países do sul global que foram colonizados por países europeus, com grande proeminência na América Latina.

No Brasil, historiadores da educação têm encampado esse debate, apontando que uma perspectiva cultural unicamente pautada no conhecimento europeu acaba apagando as diferentes vozes, histórias, narrativas presentes na sociedade (KREUTZ, 1999). Na educação nacional, esse debate não se restringe à questão das migrações; também gravita em torno de duas leis que foram publicadas há mais de uma década para a obrigatoriedade de ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena no ensino fundamental e médio de todas escolas do país (Lei nº 10.639/2003 e Lei nº 11.645/2008).

Uma abordagem muito conhecida para tratar de contextos com múltiplas identidades culturais é o **multiculturalismo**. Essa perspectiva parte da constatação de que há uma pluralidade de culturas convivendo em um mesmo espaço e da necessidade de garantir que todas as pessoas tenham oportunidades e direitos iguais. Essa abordagem vem de países anglo-saxões, como Estados Unidos e Reino Unido.

Por outro lado, a **interculturalidade** extrapola essa perspectiva, trazendo para o foco as relações de poder e de desigualdade presentes nos encontros e diálogos entre as culturas. Enquanto o multiculturalismo pode ensejar o respeito e a tolerância, buscando adequar as diferenças e homogeneizar as dinâmicas culturais; a interculturalidade celebra a diferença como um importante fator para questionar as condições pelas quais se constroem e organizam as hierarquias sociais. Na interculturalidade, a diferença não é um *deficit*, ou seja, não é um defeito que deve ser corrigido, mas um ponto de partida para a transformação social.

Princípios e práticas da interculturalidade

A seguir, apresentamos alguns princípios da interculturalidade a partir de um exemplo prático de atuação.

> **O enfermeiro Maicon está acompanhando em sua UBS uma família boliviana que está para ter um bebê. Maicon se incomoda porque toda vez que tenta falar com a gestante é o esposo quem responde. Colegas da unidade disseram para Maicon não se preocupar, porque "na cultura boliviana é o homem quem manda mesmo". Não satisfeito com essa resposta, Maicon conversou com a líder da associação de moradores bolivianos de seu bairro, que lhe explicou que as relações de gênero podem ser complicadas na Bolívia, assim como no Brasil. No entanto, não deveria se apressar em aceitar explicações como essas, pois são as relações de trabalho que mais afetam a vida das mulheres bolivianas no território, e não a cultura. Como muitas delas trabalham jornadas exaustivas em espaços fechados, acabam isoladas e sem redes de apoio. Além disso, muitas vezes, os chefes são homens, e controlam o dinheiro gerado pelo trabalho delas. Essa situação as torna mais vulneráveis para as violações de seus direitos, além de criar relações de dependência. Muitos homens se aproveitam disso para reforçar que são os homens bolivianos que mandam na família.**

O que Maicon aprendeu?

Cultura não é um "dado"

Não se deve utilizar da cultura como forma de explicar as situações com as quais nos deparamos. As identidades culturais não são fixas nem "entidades preexistentes" às relações interculturais. São, ao contrário, realidades relacionais. Ou seja, os significados de ser de uma ou de outra cultura mudam o tempo todo, e estão sempre em disputa. Esses significados devem ser levados em consideração para todo tipo de atendimento, mas sob a perspectiva de que a cultura é produzida de forma histórica e dinâmica.

> **Não conformado, Maicon resolveu passar mais tempo conhecendo a associação de moradores bolivianos e descobriu**

uma informação importante. A maior parte das pessoas de origem boliviana de seu território trabalham produzindo peças de roupa para uma grande fábrica têxtil. A fábrica é um orgulho municipal e pertence a uma família que há cinco gerações gera emprego e renda para as famílias da cidade. No entanto, o enfermeiro percebeu uma coisa estranha: o diretor comercial da fábrica só realiza transações com homens, o que reforça a desigualdade no poder de decisão e participação das mulheres nas oficinas de costura.

O que Maicon aprendeu?

Hierarquia, poder e privilégio

As relações entre pessoas de culturas diferentes não se dão em um espaço abstrato, mas ocorrem dentro de sociedades, nas quais inevitavelmente existem determinadas hierarquias, estruturas de poder e de privilégios.

O enfermeiro propôs em sua unidade que dessem mais atenção às famílias migrantes do território. Uma colega resolveu organizar uma festa das nações, em que as famílias migrantes usuárias do serviço viessem vestindo roupas tradicionais de suas culturas e trouxessem comidas típicas para compartilhar. O evento foi muito divertido, mas Maicon ouviu dois colegas comentando que a comida boliviana era esquisita e muito gordurosa. Não quis dizer nada, para não estragar o clima da festa, mas Maicon saiu com a impressão de que a ação não ia resolver os desafios que estava encontrando com a família que estava atendendo.

O que Maicon aprendeu?

Desafios da heterogeneidade

O trabalho intercultural não se trata somente de “tolerar” ou de aceitar a diversidade, mas de enfrentar os desafios da heterogeneidade, reconstruindo processos de socialização que são produzidos em contextos assimétricos. É preciso também tomar cuidado para não tratar a cultura apenas como folclore, como se ela aparecesse sob uma única forma.

Finalmente, Maicon conseguiu uma nova aliada para a causa: a enfermeira Ana. Ana decidiu tomar algumas ações: primeiro, convidou a líder da associação de moradores para participar do conselho gestor da unidade. Dessa forma, em parceria, conseguiram convocar uma roda de conversa só para mulheres migrantes usuárias do serviço, em que discutiram coletivamente as principais demandas de saúde no território. A reunião foi um sucesso e as usuárias pediram por mais. Assim, decidiram implementar na unidade uma nova política: ao final de cada encontro os profissionais da saúde ficariam de plantão para tirar dúvidas das participantes, individualmente, sobre os acompanhamentos médicos. Maicon percebeu uma mudança significativa na gestante que está atendendo, ela lhe procura semanalmente para buscar orientações sobre os procedimentos do pré-natal. Mas uma questão ainda lhe preocupava: a gestante falava muito baixinho e não olhava diretamente nos seus olhos. Maicon pensou se isso não fosse um traço cultural de que as mulheres bolivianas fossem mais “submissas”, mas Ana chamou sua atenção e fez ele perceber que, na verdade, era ele quem falava muito alto!

O que Maicon aprendeu?

Processo reflexivo

O trabalho intercultural envolve a investigação das culturas em contato, deslocando o olhar em relação à própria cultura. É um processo reflexivo. Assim conseguimos identificar que, em determinada sociedade, algumas práticas ou expressões culturais podem ser mais valorizadas; enquanto outras podem se tornar uma desvantagem. Desta maneira, o trabalho intercultural exige a construção de novos paradigmas que tenham como objetivo superar as assimetrias nas relações.

Boas práticas: Escuela Unión Latinoamericana – Santiago, Chile

O que é?

Uma escola municipal da capital do Chile iniciou em 2013 um processo de reconstrução de suas práticas pedagógicas, a partir da observação de que a maior parte de seus estudantes eram de origem migrante. A escola entendeu que a diferença não era um problema, mas uma oportunidade de melhorar a qualidade da escola e aprimorar a participação social da comunidade escolar. Em 2016, reuniram todas as práticas realizadas em um documento orientador, o protocolo de acolhida, permanência e inclusão de estudantes migrantes.

Por quê?

O fundamento da interculturalidade é tratar a diferença como disparador para a realização de mudanças sociais. Esse processo de transformação não é simples e não se resolve com ações pontuais. A escola em questão criou e reformulou uma série de práticas ao longo dos anos que tratam tanto da sala de aula quanto da democracia do serviço de forma geral. A síntese disso na forma de protocolo é uma forma de garantir a integralidade, o cumprimento e a continuidade do processo.

Protocolo de acolhida, permanência e inclusão de estudantes migrantes, *Escuela Unión Latinoamericana**

Isabel Pérez Burrul

A diversidade cultural pode ser vista como um problema ou como uma oportunidade. Na *Escuela Unión Latinoamericana***, localizada na comuna** *Estación Central***, da região metropolitana, acreditamos que é uma oportunidade de aprendizagem. Considerar as diferenças como um aporte ao nosso fazer diário obriga, por um lado, a refletir sobre os nossos preconceitos, construídos de maneira social, e por outro, facilita o questionamento do sistema educacional vigente, que vem se fortalecendo como uma ferramenta de desigualdade social.**

Nesse novo cenário multicultural, no qual mais da metade das matrículas é de migrantes, e 30% dos estudantes vêm do Haiti, nós nos deparamos com limitações que emergem do próprio sistema, em termos curriculares e de recursos, assim como com processos administrativos que dificultam a inclusão acadêmica e social das crianças. Trata-se de um desafio diário para os docentes, que, sem ter adquirido uma formação específica na matéria, têm a oportunidade de gerar mudanças no modelo educativo vigente, que tende à homogeneidade.

Em contextos de alta vulnerabilidade social, como aqueles nos que se estabelecem os migrantes no Chile, é preciso que a chegada desses estudantes seja entendida como um fator que ajuda a melhorar a qualidade educativa e, com isso, os espaços de participação.

Em 2014, com colaboração do *Programa Servicio País*, **da Fundação para a Superação da Pobreza, geramos nessa escola um protocolo de atenção às famílias migrantes. O objetivo desse documento foi visibilizar as necessidades específicas de nossos estudantes migrantes e suas famílias. A partir de uma abordagem teórica que enfatiza a interculturalidade, foram propostos os passos a seguir: acolhida, permanência e inclusão. Com o passar dos anos, temos incorporado esses passos em nossas práticas de forma natural, de acordo com a normativa vigente.**

Atualmente, através do trabalho coletivo da comunidade escolar, temos sido capazes de sistematizar todas as experiências e práticas administrativas, pedagógicas e curriculares realizadas, com o intuito de atualizar a atenção à diversidade cultural, dotando o documento de institucionalidade e assegurando sua socialização com toda a comunidade educativa.

A diversidade acadêmica e cultural foi incluída em planejamentos e manuais de estabelecimento, marcando as linhas de ação em âmbito pedagógico e de convivência. Para isso, considerou-se a aplicação de provas de validação de estudos, recorrendo-se à flexibilidade idiomática, com professores de espanhol e com a tradução das provas; começaram a oferecer aulas de espanhol e a entregar orientações para regularização da situação migratória, além de criar novas estratégias de resolução de conflitos. Todas essas ações estão reunidas no novo protocolo de acolhida, permanência e inclusão de estudantes migrantes da *Escuela Unión Latinoamericana.* **No Chile, enfrentamos diariamente a possibilidade de superar a barreira da desigualdade através do fortalecimento da comunidade educativa, com foco na riqueza da diversidade cultural. Oxalá não desperdicemos essa oportunidade.**

*** Tradução livre**

Unidade 2. Integração no sistema de educação

2.1 Direito universal à educação e interculturalidade nas escolas

O direito à educação básica, dos 4 aos 17 anos, é garantida de forma universal no Brasil, ou seja, se aplica para todas as crianças e adolescentes nessa faixa etária. É dever do Estado e da família assegurar esse direito em condições de igualdade para o acesso e permanência, sem nenhum tipo de discriminação, incluindo por origem nacional ou condição migratória. Além disso, o Estado tem o dever de ofertar educação escolar pública, gratuita e de qualidade.

Constituição Federal A Constituição Federal coloca que a educação é um direito social, ou seja, fundamental a todas as pessoas, e deve ser garantida em condições iguais para brasileiros e migrantes residentes no Brasil, sendo um dever do Estado e da família assegurá-lo a todas as crianças e adolescentes.	**Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)** A LDB coloca como dever do Estado ofertar educação escolar pública obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade, em condições de igualdade para o acesso e a permanência na escola.
Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) O ECA garante a toda criança e adolescente o direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, preparando para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, em igualdade de condições para o acesso e permanência. Prevê a garantia do ensino público gratuito da educação infantil ao ensino médio, responsabilizando a autoridade que não cumprir a oferta.	**Lei de Migração** A Lei de Migração garante a todas as pessoas migrantes em território nacional o direito à educação pública, vedada discriminação por nacionalidade ou condição migratória.
Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) A CDC prevê que os Estados partes garantam em condições de igualdade o direito à educação através da oferta de ensino básico gratuito e obrigatório.	

Assegurar o direito universal à educação é um primeiro passo para a integração de migrantes no sistema escolar, mas para efetivar o acesso, a permanência e a conclusão, é necessário reformular as práticas. Um dos principais instrumentos para isso é a interculturalidade.

SAIBA MAIS

A política municipal para a população imigrante da cidade de São Paulo definiu em seu regulamento diversos processos para a efetivação do direito universal à educação, incluindo flexibilização na documentação exigida para as matrículas e a observação dos princípios da interculturalidade nas escolas municipais. Conheça o regulamento!

Lei Municipal de São Paulo nº 16.478 de 8 de julho de 2016. Institui a política municipal para a população imigrante, dispõe sobre seus objetivos, princípios, diretrizes e ações prioritárias, bem como sobre o conselho municipal de imigrantes.

Direito à educação em contextos de crises e emergências

É comum que no contexto de crises e emergências a educação seja colocada em segundo plano em relação a necessidades como abrigamento, alimentação e saúde. No entanto, a educação é uma intervenção crítica e pode salvar vidas. Além de fundamental para o desenvolvimento da criança ou adolescente, a educação nesses contextos pode apoiar o reestabelecimento de uma rotina e estabilidade, impactar o bem-estar físico e psicossocial e diminuir riscos de exposição ao abuso e à violência.

Em crises com componentes migratórios, garantir o direito à educação pode ser ainda mais desafiador. Situações de emergência podem apresentar um incremento da demanda por material, infraestrutura, profissionais disponíveis, treinamento de educadores e educadoras, ao mesmo tempo que orçamentos de emergência e financiamentos destinados a esses fins são geralmente menos expressivos que para outros setores (UNICEF, 2017).

Desde o país ou região de origem, a educação das crianças pode ter sido comprometida. Crianças vindo de regiões de conflito, desastre ou emergência podem ter tido a escolarização interrompida. Serviços de educação estão entre as prioridades das famílias, mas são geralmente os primeiros a serem suspensos e os últimos a serem reabertos (UNICEF, 2017).

Quando se estabelecem em uma outra localidade podem encontrar barreiras de acesso ao sistema de educação, seja por falta de informação, seja por desconhecimento dos direitos por parte de funcionários de escola, que podem, por exemplo, cobrar indevidamente a apresentação de documentos como requisito para matrícula. Além disso, a falta de material adequado para outros idiomas ou até dos processos de comunicação entre a escola e a família podem dificultar a integração.

Entre fatores que podem desincentivar a frequência de crianças migrantes na escola, podemos listar: xenofobia e outras formas de discriminação; pressão para ingressar precocemente no mundo do trabalho para apoiar a situação material da família; classificação em série inadequada à idade; entre outros.

A educação cumpre um papel essencial na vida de crianças e adolescentes migrantes também em situações de crise e emergência, e deve ser garantida com qualidade de acordo com estratégias adequadas a cada contexto, a partir de esforços de cooperação das comunidades, autoridades e famílias.

DESTAQUE

Desde 2018, a operação acolhida do governo federal, com o apoio das agências do sistema ONU, tem implementado o programa de interiorização de pessoas migrantes e refugiadas venezuelanas de Roraima para outras regiões brasileiras. Entre as 33.320 pessoas beneficiadas pela interiorização até fevereiro de 2020, cerca de 35% são crianças e adolescentes. Mais de 490 cidades brasileiras já receberam migrantes e refugiados(as) através da interiorização, muitas das quais não possuíam experiências recentes de acolhimento de migrantes internacionais nos serviços públicos locais.

Com o objetivo de informar as famílias migrantes venezuelanas inseridas no processo de interiorização sobre direitos e acesso à educação no Brasil, bem como diminuir os impactos deste processo para as crianças e adolescentes, a Organização Internacional para as Migrações (OIM) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) desenvolveram o projeto *Educação para interiorização*, **dentro do qual foi criado o** *pasaporte para la educación*.

No momento em que é feito o registro para o processo de interiorização, os pais ou responsáveis recebem material informativo em espanhol sobre os procedimentos que devem ser realizados para a matrícula ou transferência escolar, bem como seus direitos relacionados ao acesso à educação no Brasil. Após a confirmação da viagem da família, no momento em que as famílias comparecem para realizar checagens médicas pré-partida, uma pasta com informações semelhantes é entregue aos pais e responsáveis, para que nela sejam guardados os documentos escolares das crianças e adolescentes.

A equipe também apoia as famílias na elaboração de uma carta de apresentação (em português e espanhol), para ser apresentada para a escola de destino, facilitando a transferência ou matrícula. A carta traz uma apresentação da criança/adolescente e de seus responsáveis e uma explicação sobre quais os direitos que possuem sendo migrantes e refugiados(as), bem como o contexto em que estão inseridos.

De maneira a garantir o direito à informação em linguagem adequada e facilitar a compreensão infantil a respeito do processo migratório, também foi elaborada a cartilha *viajando com Felipe y Elena* **para crianças de 6 a 11 anos. A cartilha é distribuída junto com um** *kit* **composto por mochila, caixa de lápis com 12 cores, lápis grafite, borracha e apontador. O material é bilíngue (português e espanhol) para facilitar o aprendizado do português.**

Solicitud de transferencia

1º PASO

☐ El representante debe ir a la escuela al menos 3 días antes del viaje, para solicitar documentación de la transferencia escolar.

☐ Volver a la escuela para retirar la documentación solicitada.

*De no ser posible el retiro de los documentos en la escuela, debe comunicarse inmediatamente con el equipo de la OIM para recibir las orientaciones.

Documentación para Matrícula escolar/Transferencia

2º PASO

PARA LA MATRÍCULA ESCOLAR

☐ Documento con foto del niño (a) y del representante (RNM, Protocolo de Refugio).
☐ Comprobante de residencia.
☐ Tarjeta de vacunación del niño (a)
☐ Foto 3x4.

PARA LA TRANSFERENCIA

☐ Documentación de transferencia.
☐ Toda la documentación arriba señalada.

Recordatorio: No olvide entregar en la escuela la Carta de Presentación Familiar.

Matrícula escolar /Transferencia

3º PASO

☐ Debe iniciar la búsqueda del cupo escolar en la escuela más cercana.

☐ Llevar la documentación señalada en el paso 2.

☐ Realizar la solucitud de matrícula/transferencia.

EDUCACIÓN EN BRASIL
De acuerdo con la Ley de Directrices y Bases de la Educación Nacional

• La educación básica es obligatoria y gratuita a partir de los 4 años hasta 17 años de edad, con cupo en la escuela pública más cercana a su residencia (LDB art. 4).

• Es deber de los padres o representantes efectuar la inscripción de los niños y adolescentes en la educación básica (LDB art. 6).

• La siguiente tabla explica cómo se organiza la educación en Brasil.

Modalidad	Como está dividido	Rango de edad	Grado
Ensino Infantil	Creche	0 a 3 años	
	Pré-Escola	4 a 5 años	
Ensino Fundamental	Anos Iniciais Fundamental I	A partir de los 6 años	1º a 5º
	Anos Finais - Fundamental II		6º a 9º
Ensino Médio			1º a 3º

Glosario

Español	Português
Escuela	Escola
Cupo	Vaga
Guardería	Creche
Primária	Ensino Fundamental
Secundaria/Bachiller	Ensino Médio
Grado	Séries
Maestro	Professor
Clase	Aula

[A cartilha completa está disponível na Biblioteca do curso]

Interculturalidade nas escolas

A interculturalidade é uma abordagem para se tratar as relações entre culturas a partir da perspectiva de que a valorização da diferença tem o potencial de engendrar transformações sociais. Alguns princípios de atuação são:

1. Entender a cultura de forma relacional, ou seja, ela não é fixa e nem está "pronta", mas se modifica nas relações sociais e com outras culturas.

2. Compreender que as relações entre culturas diferentes não acontecem em uma "folha em branco", mas em uma sociedade constituída na qual existem hierarquias, estruturas de poder e de privilégios.

3. Extrapolar a prática da tolerância e aceitação, identificando os desafios produzidos em contextos heterogêneos e trabalhando neles para a reconstrução das relações sociais.

4. Empreender um processo reflexivo, ou seja, olhar para a própria cultura e entender como ela pode representar um sistema de privilégios e desvantagens em relação à diferença.

- **Não explique o que é diferente apenas pela dimensão cultural, a realidade é mais complexa e outros fatores sociais têm um grande impacto na vida das pessoas!**
- **Entenda que o seu olhar é carregado de vieses!**
- **Não trate cultura apenas como folclore!**
- **Trabalho intercultural é sempre um processo de mudanças estruturais, leva tempo e dedicação de todas as pessoas envolvidas!**

Para aprofundar o tema, vamos conhecer alguns relatos de escolas municipais que atendem migrantes, a partir de entrevistas presentes na tese de doutorado de Adriana de Carvalho Alves Braga: *Imigrantes latino-americanos na escola municipal de São Paulo: sin pertenencias, sino equipaje – formação docente, o currículo e cultura escolar como fontes de acolhimento* (2019). A redação dos relatos foi ligeiramente adaptada para facilitar a leitura, com redução dos vícios de linguagem.

“Nós tivemos aqui a visita do cônsul, eu acho que foi muito bacana. Cônsul da Bolívia. E quem trouxe? Esse dono de uma rádio boliviana – de uma rádio e TV boliviana – veio pra cá e organizou uma palestra. E vieram também dois indígenas, para contar um pouco sobre o que está acontecendo com o índio aqui no Brasil […] Mostraram a questão da terra, colocaram a importância da pachamama e convidaram a gente para ir numa festa […] O consulado veio dois sábados até aqui para regularizar a vida desses imigrantes […] E nós teremos também a eleição que vai ter na Bolívia. Então Escola Municipal de

Ensino Fundamental (Emef) também é Bolívia e a Bolívia também está na Emef.”

O relato é da coordenadora pedagógica de uma das escolas, que entendeu que para a integração das crianças migrantes era necessário também a garantia dos direitos migratórios das famílias. Com isso, realizaram uma série de atividades com o consulado-geral da Bolívia e lideranças comunitárias, que ofertaram atendimento referente à documentação, palestras de sensibilização e uma ação inédita: a escola tornou-se um posto de votação nas eleições bolivianas, para que migrantes pudessem votar à distância nos cargos eletivos de seu país.

“Eu sinto que tem uma diversidade dentro desse bolo. Normalmente, a gente costuma generalizar, falando que ‘Ah, eles são fraquinhos’, eu já ouvi muito essa conversa, ‘Ah, eles são fraquinhos, eles não conseguem, eles são caladinhos, organizadinhos, mas são fraquinhos’. Eu vejo um perfil de alunos que têm um pouco de dificuldade, resta saber se é linguística, se é de aprendizado, se vem de uma trajetória, porque muitos começaram a estudar na Bolívia também e outros nasceram aqui e estudaram aqui. Tem uma parte que tem um rendimento irregular, ou mesmo fraco, e tem alguns que se destacam demais, alguns que são extremamente disciplinados, extremamente estudiosos, extremamente criativos. Eu acho que a massa fica naquela massa do regular, sabe? É, tem alguns que se destacam, mas eu diria que tem alguns naquela média de cinco, seis, sete, por aí, em geral, mas é difícil falar do geral quando tem muita diversidade [...] é muito complicado porque o nosso sistema de avaliação, muitas vezes não só o sistema de avaliação, mas a nossa prática, privilegia aquele aluno que é mais falante, mesmo que é bagunceiro você consegue sondar muito mais do que o que é mais quietinho. E às vezes ele tem mais facilidade em dizer onde tá a dificuldade dele, onde tá a dúvida dele [...] eu fico pensando, será que essas notas representam mesmo o grau de aprendizagem, sabe?”

O relato é de uma professora de história que percebeu que o desempenho das crianças migrantes não era explicado apenas por uma questão cultural e linguística, mas pode ser influenciado por diversos fatores como as questões próprias da aprendizagem ou a trajetória educacional das crianças. A professora

aproveitou a constatação para refletir sobre os próprios métodos de avaliação da escola, que valorizavam um tipo específico de estudante.

“Uma atividade que eu tentei trabalhar foi sobre indígenas. Fiz um grupo de alunos de origem boliviana para trabalhar, porque um ficou com um povo guarani etc. E daí eu falei ‘um dos grupos vai trabalhar com etnias bolivianas ou da região da Bolívia’ e isso foi muito interessante no sétimo ano, porque eles puderam trazer. [Pesquisadora: E os resultados foram bons? Essa daí, dos indígenas da Bolívia, porque tem uma grande discussão sobre reconhecimento étnico]. Exatamente, não se reconhecem, é difícil trabalhar isso. Como no conteúdo de sétimo ano a gente trabalha povos originários pré-colombianos da América Latina eu sempretento puxar pra falar ‘Gente, isso aí são nossas raízes’, ai quando a gente fala de incas, e quantas outras etnias, porque não são os incas e ponto, né? Então a gente trabalhou muito com a Wiphala, a bandeira multiétnica e fizemos toda uma discussão sobre o que significa isso, o que significa uma nação, um estado plurinacional, o que são essas identidades? No início eles trouxeram muito mais informações históricas da Bolívia da história oficial, zona da Bolívia e daí eu fui instigando eles a trazerem.”

A Bolívia é um estado plurinacional, ou seja, reconhece diversas nações dentro de um mesmo estado, sendo 37 idiomas oficiais, e conta com uma bandeira específica para visibilizar essa diversidade, chamada de Wiphala. Muitas famílias migrantes bolivianas têm origem em alguma dessas nações, sendo de etnias indígenas. A professora de história se aproveitou desse fato para criar uma maior aproximação de toda a turma com a contemporaneidade dos temas do currículo e discutir conceitos importantes, provocando um maior engajamento de todas(os) estudantes.

SAIBA MAIS

O projeto O migrante mora na minha casa foi implementado na Emef Infante D. Henrique em parceria com o projeto Escravo, nem pensar! da ONG Repórter Brasil. O projeto realizou inclusão das questões sobre identidade e migração no currículo escolar, aulas de espanhol e cultura latino-americana ofertada pelos próprios estudantes migrantes ou filhos de migrantes e conscientização sobre questões relacionadas à exploração do trabalho na qual muitas famílias se encontram.

2.2 Bilinguismo na escola

"Mãe, você precisa falar mais português com seu filho. Por isso ele não está aprendendo a ler. Você fala muito espanhol".

("R", professora do Leandro ao dirigir-se à mãe, Juliana, peruana, casada com um equatoriano)

“O problema é que os pais não falam em português com seus filhos, por isso eles não aprendem a falar". "Eu até tentei gostar dele, mas a questão do cheiro me incomoda muito". "Eu não tenho preconceito, mas quem chega num país é quem tem que se esforçar para se adaptar, você não acha?!" (Falas recolhidas em nosso trabalho de campo).

É muito comum que crianças e adolescentes migrantes e/ou filhas e filhos de migrantes dominem outra língua que não o português. Quem acaba de chegar no Brasil e não veio de um país de língua portuguesa pode levar um tempo para se adaptar ao idioma local – isso pode variar de acordo com cada criança ou adolescente e o contexto em que estão.

Para crianças e adolescentes que venham de países de língua portuguesa, como Portugal, Moçambique e Angola, é possível que, mesmo assim, precisem se adaptar às expressões idiomáticas ou ao sotaque local. Além disso, mesmo oriundos de países lusófonos há a possibilidade de a língua materna ser outra, exemplos disso são o kriolu de Cabo Verde e o quimbundo em Angola.

É importante saber que o bilinguismo é um fenômeno completamente normal e não é um problema. Deve-se ter paciência e criar o maior número de situações de aprendizagem para que crianças e adolescentes migrantes possam desenvolver a língua portuguesa.

Não se deve pressionar pais e mães para falarem apenas em português com as crianças, principalmente quando houver alguma situação relacionada ao desempenho acadêmico da(os) estudante. Pais e mães podem se sentir culpados(as), gerando diversas consequências negativas, como afastá-los da vida escolar. A escola deve se preocupar em propiciar um ambiente saudável para o desenvolvimento da língua e, se possível, ofertar esse tipo de apoio para as famílias migrantes que se interessarem também.

Observa-se, no Brasil, algumas situações de crianças, na educação infantil, que não se comunicam nem na língua da família, nem em português, até por volta dos 6 anos de idade. Esse tipo de acontecimento está muitas vezes ligado a fatores sociais, como a condição de moradia e situação de exploração do trabalho da família. É essencial não se apressar em achar que é uma patologia (como dislexia ou autismo) e tratar a questão por uma perspectiva integral. Geralmente, é uma situação revertida com o tempo; a escola pode investir em outras formas de comunicação (como dança, artes, jogos e brincadeiras) e se aproximar da família, buscando apoiá-las e orientá-las sobre como participar da dinâmica de escolarização da criança. Pode ser necessário acompanhamento psicossocial, se houver indícios de trauma.

Outra situação que é necessário ter atenção é o preconceito relacionado às diferentes origens nacionais e linguísticas. Enquanto falar inglês e português pode ser visto como uma vantagem para algumas crianças, crianças latino-americanas falantes de espanhol são frequentemente discriminadas, como se estivessem falando errado. Essa é uma prática que deve ser evitada a todo custo, principalmente por parte do corpo docente de cada escola. O intercâmbio linguístico deve ser encorajado e toda a comunidade escolar pode se beneficiar disso!

SAIBA MAIS

Saiba diferenciar língua e dialeto

Muitas vezes, crianças e adolescentes vindos de outros países têm como língua materna uma língua indígena ou que não é tão conhecida no ocidente. É muito comum que se chame algumas dessas línguas de dialeto, mas isso é equivocado.

O dialeto é uma variação linguística marcada por uma região ou comunidade. Um exemplo é o dialeto "caipira", muito comum em cidades do interior de todo o Brasil. Outro exemplo são os diversos dialetos da língua árabe. Enquanto há uma norma padrão desse idioma, pessoas de regiões distintas como o norte da África (Egito, Marrocos, Argélia etc.), o Levante (Síria, Jordânia, Palestina e Líbano) ou a Península Arábica (Arábia Saudita e países do golfo) falam um árabe muito diferente. Há também dialetos por região, por país e por localidade.

As línguas ou idiomas, por outro lado, são um sistema estruturado de comunicação, normatizado e com regras definidas. Muitos países de origem de migrantes no Brasil possuem mais de uma língua oficial, como o Paraguai (espanhol e guarani), a República Democrática do Congo (francês, lingala, quicongo, suaíli e tshiluba) e a Bolívia (espanhol castelhano, aymara, quéchua e mais 34 idiomas). O Brasil possui apenas um idioma oficial, mas há mais de 160 outras línguas indígenas faladas por todo o território, como o guarani kaiowá, o taurepang e o yanomami.

Outro equívoco é tratar as línguas crioulas como dialeto. Essas línguas são resultado da colonização, em locais em que houve uma interação muito grande entre idiomas. Um exemplo é o crioulo haitiano, uma língua oficial totalmente normatizada, com regras gramaticais próprias. Essa língua foi formada a partir de algumas variantes do francês do século XVII e línguas do oeste africano, como o ewe, fongbe, mandingo e quicongo, faladas pelas pessoas que foram escravizadas e levadas ao Haiti. Além disso, como todas as línguas, continua passando por mudanças, influenciadas pelo francês moderno (também língua oficial do país) e até pelo inglês e espanhol.

Veja alguns mitos relacionados ao bilinguismo:

+ **Aprender duas línguas ao mesmo tempo pode prejudicar o desenvolvimento de ambas**

  Dentro de um mesmo período de tempo que uma criança monolíngue leva para adquirir uma língua, as crianças bilíngues podem adquirir duas línguas, tornando-se

capazes de usá-las com propriedade e naturalidade, nas situações cotidianas mais diversas.

+ **Confunde a criança**

É muito comum que, principalmente em fases iniciais de aquisição, a criança misture línguas. Essa atitude demonstra o interesse da criança em se comunicar e ser compreendida, usando os recursos de que dispõe. A capacidade de inserir uma palavra de uma língua na outra e de trocar de idiomas de acordo com o contexto é algo que sempre fará parte da fala bilíngue. Esses recursos são comuns entre falantes bilíngues de qualquer faixa etária.

+ **Só é bilíngue quem aprendeu as duas línguas na infância**

O grau de alcance de proficiência dependerá da qualidade e quantidade de exposição, bem como de fatores individuais, como a motivação para aprender e a busca constante por situações de uso da língua.

+ **Expor as crianças a uma língua estrangeira desde cedo na escola pode prejudicá-las**

Crianças que não apresentam questões cognitivas preestabelecidas demonstram grande facilidade para novas aprendizagens, o que inclui a aprendizagem de outras línguas, uma vez que se encontram em um período de grande plasticidade cerebral.

+ **A aquisição precoce de uma segunda língua aumenta a inteligência**

Não há consenso sobre o que é a inteligência e nem formas aceitas para avaliá-la. Testes são frequentemente aplicados, mas geralmente dizem respeito a habilidades específicas. Algumas pesquisas têm trazido evidências científicas de que crianças que usam duas (ou mais) línguas com frequência e proficiência demonstram vantagens relacionadas a habilidades metalinguísticas e funções cognitivas executivas.

Boas práticas: Programa portas abertas: português para imigrantes – Prefeitura municipal de São Paulo – São Paulo

O que é?

Programa da prefeitura de São Paulo que oferece curso de português de nível básico, intermediário e avançado através da própria rede de ensino municipal. Os cursos acontecem dentro das escolas municipais, com os próprios professores, de forma a estimular a participação de famílias de crianças e adolescentes migrantes matriculadas(os) nessas unidades, além da comunidade ao redor. Alguns pontos importantes do programa:

- Metodologia que dialoga com situações cotidianas que migrantes podem vivenciar;

- Flexibilização de documentos para matrícula;
- Obrigação das unidades escolares incorporarem o curso no projeto político-pedagógico;
- Alocação de docentes próprios às unidades: os mesmos professores que dão aulas nas escolas são formados para dar as aulas dos cursos de português, com remuneração por jornada especial.

Quem organiza?

O programa é resultado de uma articulação intersetorial da secretaria de direitos humanos e cidadania – pela coordenação de políticas para imigrantes e promoção do trabalho decente – e da secretaria municipal de educação – pela divisão de educação de jovens e adultos e o núcleo de educação étnico-racial. Além disso, há o envolvimento das escolas, que participam dos registros, divulgação, inscrição, organização, oferta de estrutura e acompanhamento pedagógico dos cursos; da Universidade de São Paulo e da Universidade Federal de São Paulo, que contribuíram para a elaboração do material didático.

Por quê?

O programa cumpre diversos objetivos além do aprendizado da língua:

- Cria oportunidades para que as famílias possam se envolver com a escola, conhecendo e participando do espaço;
- A escola tem a oportunidade de se envolver melhor com a realidade da migração no seu território, adequando práticas e até o projeto político-pedagógico;
- Professores e professoras adquirem uma formação específica para poder atuar e ainda contam com remuneração e outros benefícios para a carreira;
- Migrantes que não estão envolvidos com a escola têm melhores condições de acesso a um curso de português, uma vez que a rede municipal conta com uma estrutura abrangente e o curso é ofertado em diversos territórios da cidade;
- É uma ótima oportunidade de celebrar a diversidade e valorizar as diferenças linguísticas, ofertando o aprendizado da língua portuguesa de forma sensível e adequada.

Conheça:

Portarias intersecretariais: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/MIGRANTES/PORTAS_ABERTAS/PORTARIA%20INTERSECRETARIAL%20SMDHC-SME.PDF
Material didático: https://drive.google.com/file/d/1DyGcSPvSAm2YjJESP6zoUbo1T1XUTLtF/view

2.3 Xenofobia e racismo

Xenofobia e **racismo** são formas de discriminação e violência com base em características individuais e/ou coletivas. Essas formas de discriminação são fundamentadas em categorias construídas socialmente, como a nacionalidade, as culturas, a raça, a cor e a etnia. Por isso, podem atingir diretamente a identidade das pessoas, ou seja, como elas se entendem subjetivamente e como elas são percebidas pelas outras pessoas – gerando consequências para a autoestima, sensação de pertencimento e saúde mental do indivíduo que é discriminado.

Além disso, pode afetar a vida material das pessoas, prejudicando inclusive o seu desenvolvimento socioeconômico e submetendo a pessoa a riscos e vulnerabilidades. É o caso quando se nega o acesso a serviços, bens, produtos, espaços, em diferentes ocasiões, como na matrícula escolar, na circulação em um mercado, na hora de alugar um imóvel ou de conseguir um emprego.

A xenofobia e o racismo aparecem muitas vezes de forma articulada: migrantes negras(os), indígenas, asiáticas(os) ou que apresentem características étnico-raciais que não as identifique como brancas estarão com certeza mais sujeitas à discriminação do que crianças e adolescentes que forem identificadas como brancas. Outras características como gênero, orientação sexual, classe social, religião, condição física ou de saúde podem se articular com a discriminação racista e xenofóbica.

+ **O que é xenofobia**?

  A xenofobia é uma forma de discriminação contra pessoas de nacionalidade e cultura distinta. A xenofobia pode aparecer de diferentes formas, além da violência física, como humilhação e constrangimento.

+ **O que é racismo**?

  O racismo é um conjunto de práticas que coloca em situações de desvantagem, violência ou violação de direitos grupos de pessoas pela sua raça, cor ou etnia. Pode ser manifestado conscientemente ou não; e pode aparecer em relações com outras pessoas, instituições ou de forma estrutural.

+ **O que é raça e cor**?

  A raça e a cor são um conjunto de características que uma pessoa apresenta e que são lidas pela sociedade como estando relacionadas à sua ancestralidade ou origem. Essas características podem ser a cor da pele, os cabelos ou o formato dos olhos, mas também na linguagem, sensação de pertencimento, entre outros. A raça e a cor de uma pessoa podem ser definida a partir de como a pessoa se percebe e de como a sociedade percebe a pessoa. É importante lembrar que raça é um conceito social extremamente complexo e não tem nenhum fundamento biológico, sendo que as definições variam de local para local.

+ **O que é etnia**?

O grupo étnico é definido por uma comunidade de pessoas que compartilham, em geral, uma mesma história de localidade, língua, costumes, cultura, religião, entre outros. A etnia das pessoas é definida pela sua compreensão de que pertencem a um mesmo grupo étnico, mesmo que essas características não estejam presentes na sua vida cotidiana.

+ **Como saber qual a raça/cor de cada pessoa**?

No Brasil, a raça/cor é autodeclarada, ou seja, cada pessoa diz qual é a sua. Apesar disso, o Estado brasileiro adota cinco categorias principais, sempre que houver necessidade de preencher algum formulário, cadastro ou inscrição em serviços: branco, preto, pardo, indígena e amarelo. Como em outros países essas categorias são diferentes, é preciso ter sensibilidade para saber explicá-las.

+ **Quais as diferentes formas de racismo**?

O racismo pode se manifestar de forma **individual** quando há preconceito, ataques ou agressões a uma pessoa. Pode ser **institucional**, quando são criadas formas de discriminação ou desvantagem em certas instituições, como no mercado de trabalho. Pode ser **estrutural**, quando se observa falta de representatividade nas estruturas da sociedade, por exemplo graves níveis de desigualdade no acesso a oportunidades criados pelo racismo fazem com que pessoas que se identificam como negras e pardas tenham menos participação nas faculdades, universidades e outras instituições de ensino superior no Brasil, apesar de serem a maior parte da população. Há também o crime de **injúria racial**, previsto em lei, quando uma pessoa tem sua dignidade ofendida por conta de sua raça, cor ou etnia.

SAIBA MAIS

Saiba identificar algumas situações de racismo e xenofobia

Menosprezar a origem da pessoa, idioma, sotaque ou práticas culturais.

Desqualificar intelectualmente a pessoa ou pessoas que compartilhem identidade e características como a dela.

Desrespeitar o povo, a cultura e o local de origem da pessoa.

Acusar a pessoa de prejudicar a vida na sociedade em que se encontra.
Impedir o acesso a locais de livre circulação, como restaurantes, hotéis, hospitais, entradas sociais de edifícios, elevadores e transportes públicos.

Negar, impedir ou dificultar o acesso a serviços públicos.

Negar o acesso ao emprego, valorização profissional, ou pagar salário inferior ao de outras pessoas que exercem a mesma função.

Agredir, ameaçar, xingar ou ferir a dignidade da pessoa.

Cobrar tarifas e valores inexistentes por um determinado serviço ou bem.

Impedir ou dificultar o casamento ou a convivência familiar e social.

DESTAQUE

No Brasil, racismo e xenofobia são crimes!

Responsáveis podem ser punidos criminalmente. A pessoa que for vítima tem o direito ao amparo legal e assistência jurídica. Todas as delegacias de polícia devem verificar os casos de xenofobia, e há também delegacias para os casos de racismo e intolerância religiosa, como a Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (Decradi) e canais de apoio como o SOS Racismo (0800-77-33-886) e o Disque Direitos Humanos (Disque 100).

Dicas para prevenir e combater o racismo nas escolas

Envolva-se. A sociedade brasileira tem diversas formas de organização para combate do racismo, seja em movimentos sociais, seja em grupos políticos e culturais, entre outros. Busque aproximação com grupos e serviços que trabalham com essas pautas!

Conheça as políticas públicas. As políticas de promoção da igualdade racial existem para reduzir os sistemas de desvantagem que fortalecem a xenofobia e o racismo. Exemplos são as ações afirmativas, que reservam vagas em universidades e carreiras profissionais para pessoas negras e indígenas e a obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana em escolas.

Garanta e defenda os direitos. Garanta que todos e todas tenham acesso às mesmas oportunidades e que não sejam preteridas(os) por sua raça, etnia, origem ou cultura. Não negue matrículas e nenhum outro tipo de direito por nacionalidade ou condição migratória.

Promova. Lembre-se: as diferenças existem e não devem ser ignoradas. Crie situações de aprendizado que valorizem a diferença. Garanta que os conteúdos e materiais sejam representativos da diversidade que há no mundo. Busque também a inclusão de pessoas com trajetórias e características distintas em espaços de decisão e exercício de poder da escola. A superação das desigualdades promovida de forma ativa!

Acolha. Não ignore queixas e relatos de pessoas que se sentem discriminadas. Crie um espaço seguro para que elas possam ser ouvidas, investigue os ocorridos e tome as medidas necessárias tanto para reprimir o comportamento discriminatório, quanto para a proteção da vítima. O acolhimento pode ser feito através de diálogo individual e/ou coletivo, medidas pedagógicas, processos de justiça restaurativa ou até encaminhamento para atenção psicossocial e denúncia.

Não exponha desnecessariamente. Valorizar a diferença não significa “apontar dedos”, pois a exposição desnecessária pode causar constrangimento ou estigma. Tenha certeza de que há uma reflexão pedagógica que fundamenta a prática e mecanismos para lidar com eventuais dúvidas e conflitos que surjam na turma. Além disso, tenha em mente que não são só migrantes que apresentam características diferentes.

Não faça presunções. Nunca tome conclusões precipitadas sobre a vida de uma pessoa por ela ser quem ela é. Garanta que a pessoa possa se desenvolver a partir da sua individualidade e idiossincrasias. E lembre-se: não torne ninguém "porta-voz" de seu grupo nacional, racial ou étnico – é irreal presumir que uma pessoa possa responder por todas as pessoas que compartilham características com ela e isso pode causar desgaste emocional –, mas garanta o direito e o respeito à fala sempre que houver vontade ou necessidade de a pessoa se expressar.

SAIBA MAIS

Veja o vídeo “Xenofobia: Acolhendo Imigrantes na Escola” do portal lunetas de um projeto contra xenofobia realizado em escola de São Paulo e uma organização de atuação social.

Leitura: racismo e xenofobia de diversas formas

O racismo e a xenofobia podem aparecer sob diversas formas, e muitas pessoas podem não os perceber de imediato. Conheça a seguir um relato observado em uma escola no Mato Grosso.

Nas primeiras semanas de observações de nossa pesquisa, na escola em que estuda R.M.T., a professora que leciona a disciplina de geografia ao trabalhar o conteúdo *vulcões e terremotos*,

após explicar o conteúdo, disse que o Haiti sofreu um terremoto em 2010 e perguntou para R.M.T.:

– Você ainda morava lá ou morava aqui? Você veio de Porto Príncipe? Em que cidade morava?

R.M.T não respondeu nenhuma pergunta (o que me convenceu de que não estava entendendo o que ela dizia). Ela viu que R.M.T não respondeu e continuou falando que devido ao terremoto os haitianos tiveram que vir para o Brasil porque lá não tinha comida, vieram aqui atrás de trabalho e eram muito pobres. E continuou a aula dizendo que no Japão também tem muitos terremotos:

– Os japoneses são muito inteligentes e já sabem se preparar para os terremotos. No Japão eles fazem ponte móvel, prédios com flexibilidade para quando tiver um terremoto os prédios não caíam.

A professora repetiu que os japoneses eram muito inteligentes, e que tinham tecnologia de ponta para superarem os sismos, porque são extremamente inteligentes. A professora não mencionou as desigualdades econômicas, históricas e políticas que envolvem tanto a história do Haiti, quanto a história do Japão. Supomos que R.M.T. não ficou constrangidx porque não entendeu o que ela falou, mas a professora perpetuou através de sua fala um imaginário nos demais alunos de que negros são menos inteligentes; de que povo haitiano é pobre, miserável e que não tem competência cognitiva. Enfim, uma percepção preconceituosa sobre os povos haitianos. Historicamente, pesquisas [...] apontam que o aspecto educacional dos migrantes sempre foi deixado de lado ou, quando tratado, foi feito com superficialidade [...], nesse caso, além de superficial e de forma extremamente equivocada e racista.

Perguntamos para R.M.T. de que cidade elx veio, elx respondeu que era de Miragoâne, uma localidade no oeste do Haiti, pertence à capital do Nippes, como não entendemos a pronúncia corretamente, elx escreveu no diário de campo. Numa busca pela internet encontramos muitas imagens e informações sobre a cidade que não foi devastada pelo terremoto. Esse momento, em sala de aula, seria uma excelente oportunidade para a professora de geografia trabalhar esse conteúdo com os alunos, conhecer o lugar de onde veio R.M.T. e ainda demonstrar interesse por sua vida, sua cultura; faria certamente com que elx se sentisse mais acolhidx e isso facilitaria seu processo de inserção e adaptação na escola.

2.4 Classificação, reclassificação e equivalência

A educação dos 4 aos 17 anos é obrigatória no Brasil e um dever do Estado e da família. Deve-se garantir que toda criança, independentemente de sua nacionalidade ou condição migratória, possa acessar, permanecer e concluir sua escolarização, com igualdade de condições para acessar o ensino público gratuito e de qualidade.

Para garantir o direito à educação básica de crianças e adolescentes migrantes, é necessário saber como proceder em relação à classificação, reclassificação e equivalência. Para isso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) determina alguns mecanismos básicos, mas cada município ou estado possui regulação própria. Entretanto, existem algumas recomendações que podem ser seguidas.

As regras de classificação, reclassificação e equivalência são iguais para migrantes no Brasil, crianças e adolescentes que estudaram no exterior e retornaram ou qualquer outra criança que tenha alguma situação de escolarização que necessite ser regularizada.

Classificação e reclassificação

A classificação é um mecanismo que tem como objetivo posicionar a(o) estudante no ano mais adequado à sua idade e experiência. Ela pode ser feita por promoção, ou seja, para estudantes que concluíram um ano escolar na própria escola; por transferência, para estudantes que vieram de outras escolas (no Brasil ou em outros países); e por avaliação, independentemente de escolarização anterior – nesse caso, geralmente é feita uma comissão composta por educadores(as).

A reclassificação é um mecanismo que permite avançar ou acelerar o ano letivo da criança ou adolescente. Aplica-se a situações como no caso de crianças e adolescentes com altas habilidades comprovadas por equipe multidisciplinar; no caso de crianças e adolescentes que tenham desempenho escolar adequado, mas reprovaram o ano por frequência; ou outra situação que gere distorção idade/ano letivo, mas na qual haja comprovado desempenho escolar. A reclassificação é feita quando há uma solicitação da família ou da(o) estudante.

Crianças e adolescentes migrantes podem ser classificados ou reclassificados por qualquer um desses meios, considerando as diversas situações que podem apresentar.

Há dúvidas relacionadas à classificação de migrantes geralmente quando não há apresentação de documentação escolar (histórico, certificado, título) ou quando há apresentação de documentação, mas não se consegue analisá-lo por conta do desconhecimento em relação ao idioma ou sistema educacional do país onde os estudos estavam sendo realizados. O importante é sempre buscar a facilitação do processo, para não prejudicar crianças e adolescentes por razões que estão fora do controle delas. Para solucionar essas dúvidas, apresentamos algumas dicas:

- **Idade**

  Idealmente, a classificação deve ser feita por idade. Mesmo que a criança ou

adolescente ainda não domine a língua portuguesa, a adaptação à escola é mais fácil se estiver entre estudantes da mesma faixa etária. Com uma boa adaptação, a aquisição da língua portuguesa geralmente é rápida!

+ **Idioma**

Caso não seja possível compreender o idioma do documento apresentado, deve-se buscar soluções para facilitar o processo. Pode-se buscar apoio da secretaria de educação do município ou do estado ou de organização especializada que trabalhe com o tema das migrações para análise dos documentos. É possível também solicitar a tradução simples da documentação para algum(a) voluntário(a) externo ou para trabalhadores da escola que tenham domínio de outros idiomas. Além disso, muitas crianças migrantes são bilingues, pode ser que isso ajude! Evite solicitar tradução juramentada, pois esse processo é difícil e custoso.

+ **Sistemas de educação**

Cada país tem um sistema de educação próprio, então muitas vezes não é possível associar imediatamente a fase escolar que a criança estava anteriormente com as etapas do Brasil. Além disso, as estruturas curriculares são diferentes. Há também nomenclaturas distintas para as diversas etapas. Por isso, a classificação por idade é mais indicada.

Algumas dicas: Uma pesquisa em inglês na internet pode muitas vezes ajudar no entendimento dos sistemas de outros países. Em vários locais se utiliza a linguagem **primário** e **secundário** para se referirem ao ensino fundamental e ensino médio, respectivamente.

Alguns países utilizam nomenclaturas específicas para se referirem à conclusão do ensino médio, alguns exemplos: No Haiti, a conclusão do ensino médio se dá em duas etapas, a correspondente à idade de 17 anos e ao terceiro ano do ensino médio é chamada de ***Rheto*** (em referência à palavra "retórica") e há uma fase terminal, aos 18 anos, chamada de ***Philo*** (em referência à palavra "filosofia"). Em alguns países de língua espanhola, como a Venezuela e o Equador, a conclusão do ensino médio confere um título de bacharelado ou ***bachillerato***. Na República Democrática do Congo, o certificado de conclusão de ensino médio é chamado de diploma de Estado, ou ***Diplôme d'État***. Esse tipo de vocabulário é utilizado pelas pessoas sempre que se pergunta sobre o seu nível educacional, então vale a pena ir se apropriando dele!

+ **Classificação por avaliação**

Caso necessário, realizar a classificação por avaliação, pois há importantes instrumentos e processos avaliativos ao idioma e especificidades da escolarização anterior da criança ou adolescente. Deve-se atentar para que o processo não seja frustrante para a criança ou o adolescente.

+ **Apoio**

Oferecer recuperação paralela ou outras atividades no contraturno, incluindo para a aprendizagem da língua portuguesa e disciplinas específicas.

+ **Mercosul**

Para Argentina, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Chile, Venezuela, Equador, Colômbia e Peru existe o *protocolo de integração educativa e reconhecimento de certificados, títulos e estudos de nível primário/fundamental/básico e médio/secundário entre os Estados partes do Mercosul e Estados associados* que busca facilitar que crianças e adolescentes tenham seus estudos reconhecidos se migrarem para um dos Estados signatários do protocolo, ou que sejam classificados adequadamente, sem necessidade de tradução dos documentos. Há uma tabela que permite verificar a equivalência das fases escolares de cada país, e pode ser acessada aqui.

Equivalência

Quando uma pessoa completa a educação básica fora do Brasil, mas deseja que seu diploma seja válido aqui, deve solicitar o reconhecimento de seus estudos. Isso pode ser útil para que a pessoa continue seus estudos, busque trabalho, entre outros.

A equivalência de estudos, também conhecida como revalidação de diploma, de nível fundamental e médio, é de competência das secretarias estaduais de educação e será feita mediante apresentação do diploma/certificado/título e histórico escolar.

Se você for profissional de um setor responsável, facilite: não exija tradução juramentada, pois esses procedimentos são custosos e demorados. Caso você não seja, negocie com os responsáveis! Vale pedir apoio para organizações e serviços que trabalhem com migração ou para tradutoras(es) voluntárias(os) que possam fazer uma tradução simples. No caso de Argentina, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Chile, Venezuela, Equador, Colômbia e Peru, use a tabela de equivalência do Mercosul!

Para jovens e adultos que não possuírem a documentação necessária para obter a equivalência e não estejam mais em idade escolar, é possível buscar uma certificação via Exame Nacional Para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja). Se a pessoa não tiver sido escolarizada ou simplesmente desejar, ela pode buscar se matricular em Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Obs.: Diferentemente da equivalência de estudos de nível fundamental e médio, a revalidação de diplomas universitários é de competência federal e só pode ser obtida através de universidades públicas. O processo pode ser custoso e demorado. Para mais informações, acesse o Portal Carolina Bori.

Unidade 3. Ingresso no mundo do trabalho

3.1 Jovens e adolescentes: educação e trabalho

Uma dúvida constante para muitos(as) adolescentes e jovens é sobre o que fazer após concluir o ensino médio. Essa não é uma realidade exclusiva de brasileiras(os) e pode ter muito significado para a vida das famílias migrantes que estão reformulando suas visões de mundo, sendo que a trajetória de seus filhos e suas filhas pode representar novas perspectivas para o futuro.
Nesse sentido, deve-se considerar que muitas famílias migrantes podem não ter tantos vínculos que as permitam construir um repertório mais abrangente de possibilidades de futuro, ou mesmo desconheçam o funcionamento das coisas no Brasil. Para tanto, listamos algumas dicas abaixo!

Ingresso no ensino superior

Migrantes têm as mesmas condições para prestar um vestibular e/ou aplicar para uma vaga em uma faculdade pública ou privada. Entretanto, diferente da educação básica, a educação de nível superior não é um sistema universalizado no Brasil, de forma que algumas questões devem ser consideradas:

Documentos de identificação

É necessário apresentar algum documento de identificação pessoal, como o Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), também conhecido pelas siglas RNM ou a nomenclatura antiga CIE/RNE, Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM), também conhecido como "protocolo" e CPF. Caso a instituição não aceite o DPRNM ou "protocolo", é recomendável procurar orientação junto à Defensoria Pública da União. Há instituições que podem solicitar título de eleitor e certificado de alistamento militar, mas esses documentos não devem ser solicitados a migrantes, pois são impossíveis de adquirir.

Conclusão de ensino médio

Para poder ingressar no ensino superior deve-se ter concluído o ensino médio, no Brasil ou em outro país, apresentando certificado de conclusão e histórico escolar.

Caso a(o) jovem ou adolescente tenha concluído o ensino médio em escola brasileira, essa documentação deve ser fornecida pela própria escola – se houver algum entrave deve-se procurar orientação junto à secretaria de educação do município ou estado, de serviço especializado ou da Defensoria Pública da União.

Caso a(o) jovem ou adolescente tenha concluído o ensino médio em escola de outro país deve-se solicitar a certificação de equivalência de estudos junto à secretaria de educação do estado. Essa certificação é feita mediante apresentação de histórico e diploma do país de origem, normalmente traduzidos para o português. A tradução juramentada não é obrigatória e é recomendável que as instituições evitem essa exigência, pois pode ser custosa e demorada. No caso de pessoas que

estudaram na Argentina, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Chile, Venezuela, Equador, Colômbia e Peru basta utilizar a tabela de equivalência do Mercosul!

Outra forma de certificar os estudos de nível fundamental e médio é através do Encceja, que acontece uma vez por ano, no segundo semestre, e tem inscrição gratuita. Normalmente é uma boa opção para quem não possui nenhuma documentação para comprovar os estudos ou quem não concluiu a escolarização.

Caso a(o) jovem ou adolescente não tenha concluído a educação escolar básica em seu país de origem, não esteja em idade escolar para se matricular no ensino regular e deseja entrar no ensino superior, pode optar por uma de duas soluções: certificação através do Encceja ou matrícula em modalidade de educação de jovens e adultos. Esses casos são válidos para adolescentes, jovens e adultos.

Estudos e preparação

Preparar-se para um vestibular, o Exame Nacional de Ensino Médio (Enem) ou mesmo acompanhar a vida universitária pode ser uma tarefa difícil para pessoas brasileiras e migrantes, de qualquer idade. Uma boa sugestão é buscar cursos preparatórios organizados por grupos, coletivos e movimentos sociais (chamados de cursinhos populares ou comunitários) ou pelas próprias universidades (cursinhos alternativos). Esses tipos de cursinhos geralmente são gratuitos ou possuem taxas de manutenção acessíveis e podem oferecer isenção. Além disso, costumam orientar a pedagogia a partir das vivências de grupos específicos, como jovens periféricos ou minorias políticas. Muitas cidades do Brasil possuem cursinhos populares, comunitários ou alternativos, mas mesmo onde não há é possível organizar um – a disponibilidade de educadoras(es) voluntárias(os) ou ativistas e a concessão de salas de aulas de centros educacionais, comunitários ou de serviços públicos já pode ser um bom começo!

Ensino tecnológico

Uma opção que pode ser muito atrativa para jovens e adolescentes migrantes são os cursos de ensino superior tecnológico ofertados pelos institutos federais de educação, ciência e tecnologia. Os institutos federais têm uma vasta abrangência territorial, são articulados aos arranjos produtivos locais, ofertam educação pública de qualidade e podem ser menos concorridos que muitas universidades públicas.

Políticas afirmativas

Migrantes podem acessar políticas afirmativas como cotas raciais e cotas sociais, de acordo com os requisitos de cada instituição. Caso haja uma situação ambígua ou suspeita de que haja impedimento de acesso a essas políticas por origem nacional, procurar orientação da Defensoria Pública da União.

Para além disso, algumas universidades públicas e privadas têm implementado ou discutido políticas afirmativas diversas para migrantes, incluindo reserva de vagas ou formas alternativas

de ingresso. Essas políticas são definidas por cada instituição, têm características diferentes e variam com o passar dos anos. A maior parte delas tem uma perspectiva de acolhida humanitária para condições migratórias específicas e/ou situações de vulnerabilidade.

Veja alguns exemplos de políticas específicas voltadas a migrantes:

Universidade	UF	Política/benefício	Público atendido
Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)	SP	Processo seletivo especial.	Migrantes apátridas, portadores de visto de acolhida humanitária e com situação de refúgio reconhecida.
Universidade Católica de Santos (Unisantos)	SP	Bolsa de estudos por meio de vestibular específico.	Migrantes com situação de refúgio reconhecida.
Universidade de Brasília (UnB)	DF	Ingresso especial.	Migrantes com situação de refúgio reconhecida.
Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)	SP	Ingresso por meio de solicitação de vaga.	Migrantes com situação de refúgio reconhecida.
Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)	RS	Reserva de vagas.	Migrantes com a situação de refúgio reconhecida ou em situação de vulnerabilidade.
Universidade Federal do ABC (UFABC)	SP	Reserva de vagas.	Migrantes solicitantes de refúgio ou com a situação de refúgio reconhecida.
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	RS	Ingresso especial.	Migrantes com a situação de refúgio reconhecida ou portadores de visto de acolhida humanitária.
Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)	SP	Processo seletivo especial.	Migrantes com situação de refúgio reconhecida.
Universidade Federal do Pará (UFPA)	PA	Processo seletivo especial.	Migrantes em diversas situações jurídicas e de vulnerabilidade, incluindo em situação de refúgio, apátridas e vítimas de tráfico de pessoas.

Universidade	UF	Política/benefício	Público atendido
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)	PB	Reserva de vagas remanescentes.	Migrantes em diversas situações jurídicas, incluindo em solicitantes de refúgio, com situação de refúgio reconhecida, apátridas e portadores de visto de acolhida humanitária.
Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila)	PR	Processo seletivo especial.	Migrantes solicitantes de refúgio ou com situação de refúgio reconhecida, portadores de visto de acolhida humanitária, haitianos e indígenas do Mercosul e Estados associados.
Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)	SC	Processo seletivo especial.	Migrantes haitianos.
Universidade Estadual de Goiás (UEG)	GO	Processo seletivo especial.	Migrantes com situação de refúgio reconhecida e portadores de visto de acolhida humanitária.

Outras modalidades de educação

Dependendo da situação de cada adolescente e jovem migrante pode ser que o ensino superior ou imediato ingresso no mercado de trabalho não sejam as opções mais viáveis ou desejadas. Pode ser também que as famílias de crianças, adolescentes e jovens migrantes interessem em retomar uma trajetória de educação. Para esses casos, existem outras modalidades de educação que podem ser interessantes.

Educação profissional de formação inicial e continuada ou qualificação profissional

Essa modalidade inclui cursos de duração de alguns meses que emitem um certificado para atuação profissional em áreas que não exijam diploma técnico ou de ensino superior. São ofertados por diversas instituições de forma paga ou gratuita, como o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), programas municipais ou organizações de sociedade civil.

Esse tipo de curso pode ser uma alternativa para migrantes adolescentes, jovens e adultos que desejem ingressar no mercado de trabalho de forma mais ágil. Algumas pessoas optam por realizar esse tipo de curso para conseguir uma estabilidade material que permita planejar outras etapas de sua trajetória educacional, bem como sair da situação de vulnerabilidade socioeconômica ou de exploração de trabalho.

Educação profissional técnica de nível médio

Cursos de duração de 12 a 18 meses que habilitam para o exercício de atividades técnicas. Devem ser feitos após a conclusão do ensino médio, ou de forma articulada. Ofertados por instituições privadas, ou de forma pública e gratuita nas Escolas Técnicas Estaduais (Etec) ou em unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, mediante exame de admissão (conhecidos como “vestibulinhos”).

A educação técnica pode ser interessante para adolescentes, jovens e adultos que desejam ingressar no mercado de trabalho com uma profissionalização mais sólida, porém não querem, deixam para mais tarde a possibilidade, ou não têm condições de ingressar no ensino superior.

Há jovens adultos que migram para o Brasil já com alguma formação universitária, carreira ou ofício especializado, mas não conseguem trabalhar no país por conta de uma série de fatores (incluindo revalidação de títulos, regulamentos específicos de categorias). Uma opção que muitos tomam é de obter uma certificação técnica na mesma área do conhecimento, como forma de retomar a carreira. Um exemplo disso pode ser pessoas que têm formação em medicina e optam por realizar um curso técnico de enfermagem no Brasil. Apesar de muitas vezes representar um passo atrás em relação ao *status* que tinham no país de origem, trata-se de uma estratégia de adequação às condições encontradas aqui.

Atenção!

A formação e a qualificação influenciam na busca por trabalho e melhores condições materiais de vida. Entretanto, não são os únicos fatores que pesam na hora da contratação. Em muitos países do mundo, migrantes qualificados ou que tenham carreiras consolidadas experienciam uma mobilidade social descendente, ou seja, observam uma diminuição do nível socioeconômico em relação ao que tinham antes. Isso acontece porque as sociedades valorizam diferentemente conhecimentos e habilidades produzidos em locais distintos. Ademais, características como raça, cor, pertencimento étnico, gênero, orientação sexual, religião, classe social, condição física ou mental também podem ser variáveis consideradas por empregadoras(es) – muitas vezes de forma discriminatória. Por isso, apesar de cumprir papéis importantes na vida de migrantes, deve-se tomar cuidado em enxergar a qualificação para o trabalho como uma resposta óbvia e direta para as necessidades de vida dessas pessoas.

Boas práticas: coletivo Sí, yo puedo – São Paulo

O que é?

O coletivo Sí, yo puedo é um grupo de educação popular que promove o direito à educação de crianças, adolescentes, jovens e adultos migrantes através de iniciativas como curso de Português, cursinho preparatório para vestibulinho, incidência política e oferta de informações sobre acesso a educação em praça pública. Fica localizado na praça Kantuta, em São Paulo, onde ocorre uma feira cultural e gastronômica de migrantes aos domingos e realiza suas atividades educacionais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP).

Quem organiza?

As fundadoras do coletivo são duas irmãs de origem boliviana cujos pais vieram para o Brasil trabalhar com costura e comércio. A família foi uma das afetadas quando em 1990 uma resolução da secretaria estadual de educação retirou 400 crianças de origem boliviana da escola por causa de documentação. Cada uma das irmãs seguiu uma carreira educacional e profissional distinta e decidiram dedicar-se à promoção dos direitos humanos através da educação voltada às comunidades migrantes do território. Junto a elas, somam-se educadores e educadoras migrantes e brasileiras(os). Além disso, servidores do IFSP também contribuem para o trabalho de diversas formas.

Vamos conhecer a história de uma das fundadoras e sobre como ela construiu seu olhar para a educação de migrantes.

Ah é? Tem que fazer?

Por Veronica Quispe Yujra

[...] A gente foi morar no Brás. Fomos para uma casa de dois cômodos e as máquinas ficavam empilhadas no quintal. Meu pai e minha mãe se olhavam e perguntavam: "E agora, em que vamos trabalhar?". Ele alugou um box no Brás e começou a vender roupa. Minha mãe ficou sabendo que tinha um ponto de encontro de bolivianos, que era lá no Pari e viu a possibilidade de vender comida lá. Nessa época, descobri a escola técnica gratuita e fiz a prova para o curso de enfermagem e passei. Muita coisa da minha vida foi por alguém que me falou, me deu orientação e me ajudou. Meus pais já achavam uma grande façanha eu estar fazendo curso técnico e eles achavam que eu seria técnica de enfermagem e seríamos felizes para sempre!

Quando eu estava terminando o técnico, todos os meus amigos

começaram a falar que tínhamos que fazer cursinho para entrar na faculdade. E eu: “Ah é! Tem que fazer?”. Para mim era sempre: “Tem que fazer? Então tá”. Assim que me formei, consegui um trabalho e paguei um cursinho, mas sem noção do que eu queria fazer [...]. Acabei chegando na faculdade, fiz uma pública, em São José dos Campos. Me envolvi no movimento estudantil e comecei a viajar muito para alguns congressos e eventos. Foi quando percebi que encontrava poucos de mim na universidade. Sempre acompanhava as listas de vestibulares e enxergava pouquíssimos sobrenomes espanhóis e ainda menos andinos. Perguntava-me porque esse pessoal não estava estudando. Esse foi um pensamento que desde a faculdade vinha me perseguindo. E cheguei à conclusão de que era por falta de informação. Por isso, desde a faculdade eu alimentava a ideia de fazer um projeto que desse informações para os jovens e, que assim como eu, tivessem acesso ao ensino superior e outras formas de trabalho mais dignas.

Um dia, em 2012, sentei lá na praça da Kantuta e comecei a fazer o atendimento, no sentido de orientar quem quisesse alguma orientação. O que fortalece é o fato de que algumas pessoas querem orientação, por isso que o projeto continua. Todo mundo achava que eu tinha feito universidade porque tinha me naturalizado, mas não! Não é preciso se naturalizar para estudar em universidade pública. Então, são essas informações que, às vezes, parecem óbvias pra gente, mas que podem transformar a vida de algumas pessoas.

A partir de então, o coletivo passou a ampliar seu escopo de atuação. Desde 2015, oferta cursinho preparatório para o vestibulinho das escolas técnicas estaduais. Para Veronica, essa é uma forma de interromper o “círculo” de exploração de trabalho que afeta a comunidade boliviana no Brasil. A visão do trabalho do coletivo Sí, yo puedo é tão pragmática quanto idealista, propondo modos de transformação social a partir de realidades muito concretas.

[...] a Etec é um caminho mais factível, um pouco mais rápido. Uma vez que em um ano e meio a pessoa consegue até fazer algumas contenções econômicas, ficar com a mesma roupa, consegue passar um pouco de fome. Eu brinco com eles: sapato pode durar um ano e meio e é o tempo que o curso dura, para ele ter a chance de um emprego melhor. Então você fez Etec, depois você pode até se encaminhar para aquele outro sonho

maior que é o da universidade, porque já saiu do círculo. Acho que o mais importante é conseguir tirar a pessoa do círculo. Então por causa disso, a gente mudou um pouco nosso discurso nestes três anos. No começo, a gente ficava pilhando as pessoas para simplesmente largar o trabalho nas confecções e ir atrás de outro emprego, porém hoje em dia a gente não fala mais isso, porque a gente sabe que para isso são várias etapas. O que a gente sempre fala: "– Está difícil? Não é isso que você quer fazer? Então vamos começar a construir um projeto no qual em médio prazo você consiga tanto se capacitar, voltar a estudar, quanto procurar empregos em outras áreas".

3.2 Jovens e adolescentes: aprendizagem

O acesso ao trabalho e ao emprego é um tema muito presente na vida de migrantes, frequentemente vocalizado como a principal demanda dessas pessoas. Muitos fatores históricos e sociais criam uma relação bastante direta nas sociedades em que migrantes são vistos e/ou se enxergam como força de trabalho antes de qualquer coisa. Isso pode aparecer em discursos favoráveis às migrações, como na perspectiva de que migrantes contribuem para o desenvolvimento social e econômico de um país, trazendo também novas habilidades e conhecimentos; ou em discursos desfavoráveis às migrações, como no mito de que migrantes vêm ao país roubar emprego das pessoas nacionais.

Nesse sentido, migrantes buscando trabalho e emprego podem se deparar com alguns desafios específicos, que além da discriminação direta do indivíduo ou grupo podem incluir:

- A ausência de ou acesso limitado a redes sociais mais amplas pode significar dificuldade de ter entrada nos espaços em que circulam oportunidades ou informações;
- A desvalorização de conhecimentos e práticas adquiridas em outros locais do mundo, com discriminação em razão de origem nacional, pode fazer com que profissionais de certas regiões do mundo não sejam considerados(as) aptos(as) ao trabalho no Brasil; e
- Pessoas migrantes ou grupos inteiros que compartilham uma nacionalidade específica podem muitas vezes se encontrar em situação de exploração de trabalho ou em trabalhos de baixa remuneração e prestígio social. Em alguns casos a própria atividade pode ficar publicamente associada a um grupo nacional, sendo que isso pode se perpetuar por gerações. Exemplos recentes disso no Brasil podem ser encontrados nas atividades de costura, de corte de carne ou construção civil.

No caso de adolescentes e jovens migrantes, todos esses fatores e muitos outros podem operar na busca de um primeiro emprego no Brasil, gerando marginalização dessa população. Essa

realidade também pode ser verificada de forma parecida em grupos de brasileiros e brasileiras que fazem parte de minorias sociais e encontram-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Para ler mais sobre as interfaces entre educação e trabalho, leia as dissertações Trabalho decente, divisão do trabalho e integração regional: educação profissional para imigrantes bolivianos em São Paulo (2015), de Bianca Carolina Pereira da Silva e Migrantes "educáveis": Trajetórias de trabalho e educação de adultos nas migrações (2019), de Fábio Andó Filho.

Uma das formas que o estado brasileiro construiu para superar esses desafios na empregabilidade de adolescentes e jovens e pode beneficiar migrantes é o modelo de aprendizagem.

A aprendizagem é uma forma de educação e trabalho historicamente dedicada a filhos e filhas da classe trabalhadora para ingresso no mundo produtivo a partir de experiência técnico-profissional supervisionada no próprio ambiente de trabalho. Desde a década de 1940, entidades patronais institucionalizaram os sistemas nacionais de aprendizagem, que passaram por diferentes reformas desde então. A aprendizagem no Brasil contemporâneo é um instituto abrangente que conta também com parceria de entidades sem fins lucrativos e tem garantias previstas por lei, em consonância com a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), o ECA e a Constituição Federal.

A chamada Lei da Aprendizagem (Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000) define como funciona a aprendizagem no Brasil e o manual da aprendizagem é o documento vigente que orienta empresas e entidades sobre a implementação dessa forma de trabalho.

Agentes que trabalham com os temas das migrações podem fortalecer as oportunidades de migrantes jovens e adolescentes promovendo a inclusão dessas pessoas em programas de aprendizagem por intermédio de articulação com empresas e instituições formadoras, além de realizar campanhas, divulgação e conscientização.

No Brasil, o trabalho é proibido para menores de 16 anos de idade, a não ser que seja na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

Aprendizagem

- Formação técnico-profissional de adolescentes e jovens;
- Atividades teóricas e práticas de complexidade progressiva;
- Contrato de trabalho especial;

- Oportunidade para aprendizes e empresas; e
- Oferta por empresas e instituições formadoras.

Aprendiz

Pessoas de 14 a 24 anos matriculadas em curso de aprendizagem profissional. Se estiver em idade escolar ou não tiver concluído o ensino médio, deve estar matriculado na escola. Se for pessoa com deficiência, não há limite máximo de idade.

Responsabilidades

Empresas: oferecer vagas, matricular o(a) aprendiz em instituição formadora, delegar atividades práticas adequadas e designar formalmente um(a) monitor(a).

Instituição formadora: serviços nacionais de aprendizagem (do comércio, Senac; da indústria, Senai; do trabalho rural, Senar etc.), escolas técnicas de educação ou entidades sem fins lucrativos registradas no conselho municipal de direitos da criança e do adolescente que organizam o programa de aprendizagem através de atividades formativas, orientação pedagógica, acompanhamento do aprendiz e da empresa, entre outros.

Inspeção do trabalho: fiscalizar cumprimento da legislação e se as empresas cumprem a cota de aprendizes obrigatórias.

Conselho tutelar: fiscalizar os programas de aprendizagem desenvolvidos pelas entidades sem fins lucrativos.

Aprendiz: executar as tarefas com responsabilidade e diligência, frequentar as atividades formativas e frequentar a escola caso não tenha concluído o ensino médio.

Contrato

Acordo de trabalho especial com anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Início e fim determinados, com prazo não superior a dois anos.

Não pode ser prorrogado e nem formalizado um novo contrato.

Seleção

Diretamente com a empresa. A seleção é discricionariedade do(a) empregador(a), sendo proibido qualquer tipo de discriminação.

Deve-se observar os dispositivos legais da aprendizagem, prioridade para adolescentes entre 14 e 18 anos e as diretrizes de cada programa de aprendizagem.

Obrigatoriedade

Estabelecimentos de qualquer natureza, públicos e privados, que tenham pelo menos sete trabalhadores(as) são obrigados a contratar e matricular aprendizes em cursos de aprendizagem. Aprendizes devem ter no mínimo 5% e no máximo 15% das funções que exigem formação profissional. Não são considerados para esse cálculo trabalhadores e trabalhadoras em funções que exigem nível técnico, superior, cargos de direção, de gerência ou de confiança ou em regime de trabalho temporário.

Jornada

6 horas, para quem não concluiu o ensino fundamental.

8 horas, para quem concluiu o ensino fundamental.

Deve-se computar as horas dedicadas tanto às atividades práticas quanto teóricas. Não é permitido uma jornada de 8 horas somente com atividades práticas.

Prorrogação e compensação de jornadas são proibidas.

Aprendizes de 14 a 18 anos não podem realizar jornada em período noturno.

Remuneração e benefícios

Salário mínimo-hora, observando piso estadual. O contrato de aprendizagem, o acordo ou a convenção coletiva podem garantir salário maior que o mínimo.

As horas computadas para o salário devem incluir as atividades teóricas, descanso semanal remunerado e feriados.

Direito a vale transporte para o deslocamento para a empresa e para a instituição formadora.

Outros benefícios só serão concedidos se estiverem expressamente assegurados em acordos ou convenções coletivas ou por liberalidade do(a) empregador(a).

Férias

Direito a férias após 12 meses. Para aprendiz de 14 a 18 anos deve coincidir com as férias escolares.

Custos com o programa

Caso for ofertado pelo Sistema S ou escola técnica estadual, a empresa não precisa pagar o programa de aprendizagem. Caso for ofertado por entidade sem fins lucrativos, isso deve ser negociado entre a empresa e a instituição.

Trabalho perigoso, insalubre ou penoso

Apenas para aprendizes de 18 a 24 anos, garantindo remuneração adicional respectivo.

Aprendizes não são mão de obra barata!

Não se pode prorrogar ou renovar o contrato, ou ofertar jornada de trabalho exclusivamente prática porque o aprendizado tem o objetivo de ofertar formação para o ingresso no mundo do trabalho. A ideia não é perpetuar a condição de aprendiz para sempre, mas permitir que essas pessoas se desenvolvam em suas carreiras.

Sistema S: sistema nacional de aprendizagem que compreende o Senac (Comércio), Senai (Indústria), Senar (Trabalho Rural), Senat (Transporte) e o Sescoop (Cooperativismo).

Centro de Integração Empresa Escola (CIEE): entidade sem fins lucrativos que oferece programas de aprendizagem e estágio.

Cadastro Nacional de Aprendizagem: banco de dados nacional com informações sobre as entidades de formação técnico-profissional e dos cursos de aprendizagem.

Progredir: programa do Ministério da Cidadania que realiza orientação para empreendedorismo, qualificação e mediação de emprego – incluindo vagas de aprendizagem – para pessoas inscritas no Cadastro Único da Assistência Social.

Unidade 4. Direito à saúde de crianças migrantes

4.1 Direito universal à saúde e interculturalidade na saúde de migrantes

A Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990) determina que a saúde é um direito fundamental humano, de acesso universal e igualitário. O ECA (Lei nº 8.069/1990) atribui ao estado, à comunidade, à sociedade e às famílias a responsabilidade de assegurar esse direito a crianças e adolescentes. A Constituição Federal e a Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017) determinam igualdade de condições para o acesso, sendo vedada a discriminação por nacionalidade ou condição migratória.

A Convenção sobre os Direitos da Criança reconhece o direito de a criança ter o melhor padrão possível de saúde e de acesso aos serviços, sendo que nenhuma criança deve ser privada desse

direito. Além disso, determina alguns temas que precisam de atenção especial, como a redução da mortalidade infantil, o combate à desnutrição, a assistência médica preventiva e o atendimento pré e pós-natal a gestantes.

O direito à saúde deve ser garantido em condições de igualdade para crianças e adolescentes migrantes, independente da nacionalidade ou condição migratória.

O SUS no Brasil garante acesso à saúde universal e gratuito, seguindo os princípios de universalização, equidade e integralidade.

Universalização:	**Equidade**:	**Integralidade**:
A saúde é um direito de cidadania de todas as pessoas e cabe ao Estado assegurar este direito, sendo que o acesso às ações e serviços deve ser garantido a todas as pessoas, independentemente de sexo, raça, ocupação, ou outras características sociais ou pessoais.	O objetivo desse princípio é diminuir desigualdades. Apesar de todas as pessoas possuírem direito aos serviços, as pessoas não são iguais e, por isso, têm necessidades distintas. Em outras palavras, equidade significa tratar desigualmente os desiguais, investindo mais onde a carência é maior.	Este princípio considera as pessoas como um todo, atendendo a todas as suas necessidades. Para isso, é importante a integração de ações, incluindo a promoção da saúde, a prevenção de doenças, o tratamento e a reabilitação. Juntamente, o princípio de integralidade pressupõe a articulação da saúde com outras políticas públicas, para assegurar uma atuação intersetorial entre as diferentes áreas que tenham repercussão na saúde e na qualidade de vida dos indivíduos.

São poucos os países do mundo que têm sistema de saúde público, universal e gratuito, faça questão de que migrantes saibam como acessar o direito à saúde no Brasil!

Princípio da equidade contempla entender a migração como um fator que pode colocar pessoas em situação de desigualdade em relação aos cuidados e ao acesso aos serviços de saúde;

A organização do SUS se fundamenta na participação popular. A integração de migrantes em espaços de decisão e exercício de poder na saúde pode beneficiar a todas e todos; e

A contratação de migrantes em serviços de saúde pode beneficiar a todos e a todas! Não há impedimento específico para contratação de migrantes como profissionais de saúde, desde que cumpridos os requisitos. Contratar migrantes como agentes comunitários de saúde pode ser uma estratégia para garantir o acesso de comunidades migrantes aos serviços!

A perspectiva integral da saúde de migrantes

A Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990) descreve como determinantes e condicionantes da saúde: a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais (Art. 3º). Quando olhamos para questões de saúde que envolvem indivíduos e grupos de migrantes, devemos observar todas essas determinantes e condicionantes. Isso significa considerar as oportunidades que a sociedade brasileira cria ou deixa de criar para o desenvolvimento de uma vida saudável de migrantes em território nacional. Entender a saúde de migrantes é entender a nossa sociedade como um todo!

IMPORTANTE !

Atenção!

- **Não são migrantes que trazem doenças! Uma boa parte de epidemias virais ou bacteriológicas está relacionada à falta de imunização da população ou às próprias condições sociais das cidades onde migrantes se estabelecem.**

- **Alguns problemas extrapolam fronteiras! Mesmo que sejam verificados problemas em relação ao cuidado da saúde por parte de migrantes, é importante lembrar que a realidade do mundo hoje é complexa. A resistência às campanhas de vacinação, por exemplo, é um fenômeno que desponta em todo o mundo.**

- **Migrantes não são descuidados! Se migrantes acabam se tornando mais vulneráveis a certos tipos de infecção ou doenças, não é porque não se preocupam. Deve-se considerar fatores como: maior dificuldade para acessar serviços de saúde ou agentes infecciosos que não eram tão presentes no local de origem.**

Tendo em vista o princípio da equidade, todo tipo de atenção à saúde de migrantes deve levar em consideração que essas pessoas podem vivenciar situações específicas que podem torná-las mais ou menos vulneráveis. Algumas dessas situações podem partir: do nível socioeconômico, das condições habitacionais e laborais, do isolamento social, da ausência ou do limitado acesso a redes de apoio, da compreensão das normas socioculturais, da discriminação, da intolerância e do racismo. A exclusão social e cultural, a redução de possibilidades de participar da vida coletiva, o

desconhecimento da língua ou a situação documental podem ser fatores que dificultam o acesso a estruturas de apoio e serviços. (RAMOS, 2008).

Além disso, migrantes passam por processos de mudanças que não são apenas sociais. Quando chegam ao Brasil, deparam-se com novas formas de moradia, novos hábitos de vida, nova alimentação, novas doenças, novas relações e atividades sociais, novas formas de encarar a vida e de serem aceitos e validados na sociedade.

Para lidar com todas essas questões, a comunidade deve estar preparada para entender os fatores socioeconômicos, psicossociais e familiares que vivem as pessoas migrantes. Deve-se ter sensibilidade para orientar o funcionamento do sistema de saúde – suas normas e práticas, incluindo procedimentos e administração de medicamentos – e apoiar-se em estratégias amplas, como a atenção à saúde da família e práticas integrativas.

Interculturalidade e cuidado da saúde

O cuidado da saúde é culturalmente referenciado, ou seja, informado por perspectivas, valores e práticas compartilhadas por grupos de pessoas. Embora a medicina ocidental seja abrangente e siga certos padrões no mundo todo, ela também faz parte de uma cultura. Por exemplo, enquanto para certos grupos de pessoas pode haver rejeição a medicamentos alopáticos para crianças, em outros grupos pode haver uma medicalização excessiva, incluindo para tratar de comportamentos de crianças que não são valorizados socialmente.

Na migração, existem diversas ocasiões em que as formas de cuidado podem se colidir, integrar-se ou distanciar-se. É importante respeitar e valorizar todo tipo de cuidado com a saúde que possa complementar a práticas preventivas e tratamentos de saúde, pois isso pode até amenizar possíveis sofrimentos relacionados aos movimentos migratórios.

DESTAQUE

Monteiro (2005), no seu estudo com mães de origem hindu imigrantes em Portugal, verificou a manutenção das práticas de cuidados de proteção à criança, nomeadamente contra o mau-olhado, através do uso de cajal nos olhos da criança ou o uso de pulseiras pretas nos braços, tornozelos ou cintura dos bebés como forma de proteção. Já a massagem tradicional, mantinha-se viva, mas tinha sofrido algumas transformações em situação de migração. Nesta massagem já não se utilizam os óleos naturais habitualmente utilizados na Índia, mas recorre-se ao uso de óleos comerciais ocidentais e a massagem hindu, tradicionalmente realizada pela mãe ou pela avó, sentada no chão com a criança deitada nas suas pernas, passou a ser realizada em cima da cama ou de uma mesa, diminuindo os contactos corporais entre a criança e a cuidadora.

A mesma situação foi verificada por Ramos (1993), relativamente a uma maior utilização de objetos protectores (amuletos, relíquias, medalhas religiosas) pelos bebês nas famílias portuguesas imigrantes na França, em comparação

> **com bebês portugueses autóctones. Verificou-se, igualmente, uma crença muito maior sobre a influência do mau-olhado nas mães portuguesas imigrantes na França (87%) contra 30% das mães portuguesas autóctones. A ansiedade e a inquietude da situação migratória são, de algum modo, projectadas nesse mau-olhado, no olhar do estrangeiro que observa e julga, vindo das práticas mágico-religiosas constituir um meio de proteção contra a angústia e estranheza da situação migratória.**

Adotar a perspectiva da interculturalidade para a atenção e o cuidado em saúde é beneficiar toda a sociedade. Essa abordagem trata a relação das diferenças entre grupos de pessoas como potencial para a transformação social. Um dos debates consolidados no SUS, por exemplo, é o parto humanizado intercultural: uma forte reivindicação de grupos de mulheres migrantes que beneficia todas as mulheres gestantes.

> **Conheça a cartilha O calor do corpo, da equipe de base warmis, que trata das questões de parto e nascimento para o atendimento de mulheres da Bolívia, Chile e Peru.**

DICA

- **Conheça as práticas de cuidado com a saúde das famílias migrantes, reconhecendo a importância e o valor delas. Isso também aproximará as famílias do serviço para quando for necessário algum tipo de intervenção ou tratamento.**
- **Tenha paciência e sensibilidade para comunicar sobre procedimentos médicos e administração de medicamento. Às vezes o sistema de saúde do país de origem seguia protocolos diferentes e a pessoa pode desconfiar de práticas que não conhece.**
- **Aceite as demandas com respeito e, se não for possível atendê-las, comunique com tranquilidade e busque auxílio de intérprete, caso necessário. Às vezes ferramentas digitais podem ajudar na comunicação!**
- **Nada é universal! Isso inclui nomes comerciais de medicamentos e até gestos. Colocar a mão na testa para indicar febre, por exemplo, não é um gestual reconhecido em todo o mundo. Busque formas criativas de interagir com pessoas migrantes que sejam atendidas.**

- **Considere fatores sociais, comunitários e políticos que podem afetar a saúde de migrantes que você atende. A interculturalidade enseja o cuidado integral da saúde da pessoa.**

4.2 Saúde mental de crianças e adolescentes migrantes e a patologização da infância migrante

Um dos temas de destaque sobre a saúde de crianças e adolescentes migrantes é a saúde mental. O sofrimento psíquico pode afetar crianças e adolescentes de diversas idades, classes sociais e outras características, por razões vinculadas ao processo migratório, seja na origem, no trajeto, seja no destino da migração. Além de traumas e situações concretas como desnutrição e outras violações de direitos, há fatores que afetam a subjetividade das crianças e adolescentes migrantes quando olhamos para a sua integração na sociedade de destino.

Em situações de emergência ou crise com componentes migratórios há uma grande chance de que o sofrimento psíquico esteja presente e/ou intensificado. Veja o vídeo:

Saúde mental para crianças venezuelanas no Brasil (2019), do Médicos Sem Fronteiras.

Da perspectiva da psicologia intercultural, a migração pode significar a ruptura com um universo simbólico conhecido. Quando uma pessoa migra, pode estar saindo de um lugar que conhecia bem, no qual ela sabia sobre as coisas que já haviam acontecido e conseguia projetar um futuro; ela conhecia as pessoas, as práticas, as formas de interagir, as regras e condutas sociais. Quando se estabelece em um novo lugar, terá de dar sentido a um novo universo, reformulando a sua própria identidade e o seu pertencimento. Para alguns, esse processo pode ser estimulante, para outros, nem tanto. Para muitas crianças e adolescentes essa ruptura pode significar a vivência de um luto.

Seja como for, a atenção à saúde mental de crianças e adolescentes migrantes devem levar em consideração fatores sociais e culturais, bem como o próprio ato de migrar.

DESTAQUE

As más condições sociais e de alojamento de uma grande parte da população migrante, vivendo em condições de isolamento, falta de conforto e higiene, associadas a problemas sociais, linguísticos e culturais que dificultam a integração social e a comunicação com os profissionais de saúde, têm influência na saúde da família, muito em particular da criança, estando na origem de patologias várias e aumentando as situações de risco e vulnerabilidade. Para a criança migrante, os riscos são mais importantes quando a migração se processa em certos períodos de desenvolvimento, particularmente vulneráveis ao estresse, correspondendo às etapas de aquisições estruturais, por exemplo, no nascimento e nos primeiros meses de vida, no período das grandes

aprendizagens escolares (leitura, escrita, cálculo) e na adolescência, período de grandes transformações psicofisiológicas e de rupturas diversas. A clivagem entre a cultura de origem e a cultura de acolhimento, entre o mundo de fora, e o rápido controle de um universo duplo, dá a estas crianças e jovens uma ilusão de independência em relação às regras comuns, colocando em certos casos problemas de identidade, sentimentos de desvalorização e insegurança, dificuldades psicológicas e de integração social, fatores que, isolados ou conjugados, poderão refletir na adaptação social e nos resultados escolares.

Saúde mental é culturalmente referenciada

No atendimento de crianças e adolescentes migrantes não se pode ignorar o papel da cultura no que diz respeito à saúde mental dessas pessoas, bem como os fatores socioeconômicos, psicossociais, entre outros. Não há fórmula pronta nem protocolos únicos para se tratar desse tema, mas há exigência do exercício da empatia e da investigação metódica dos condicionantes e determinantes de cada caso, incluindo as relações entre as culturas. Para ilustrar, vamos acompanhar algumas situações:

DESAFIO

Caso 1. Alejandro buscou a coordenadora pedagógica da escola para perguntar sobre seu filho Miguel. A criança volta da escola nervosa e com raiva e parece não ter as mesmas habilidades das outras crianças de sua turma. Segundo Alejandro, o filho sofre de uma condição que aflige a família de sua esposa. O avô materno tinha a mesma coisa: comportava-se como se fosse de uma idade que não correspondia à sua. A coordenadora disse que já foi feita uma avaliação por equipe multidisciplinar e a criança não tinha nenhum diagnóstico que a fizesse ser inserida em programa de educação inclusiva, para pessoas com deficiência.

O que a profissional deve saber para atender Miguel?

RESPOSTA

Apesar de não haver diagnóstico para a condição de Miguel, a família está comunicando um tipo de sofrimento psíquico, ainda que com suas próprias palavras. A profissional deve saber que esse sofrimento tem consequências para a vida familiar e comunitária, bem como orientar Alejandro sobre o que significa o parecer da equipe multidisciplinar. Além disso, deve-se investigar outros impactos que essa situação pode gerar na vida de Miguel – a expressão de raiva pode estar associada à interação com colegas e professores(as) ou até às dinâmicas dentro da casa da família.

DESAFIO

Caso 2. Fredo decidiu vir ao Brasil assim que completasse 18 anos de idade – queria aprender português e entrar na universidade. Antes de sair do seu país, consultou um líder religioso, que fez um trabalho espiritual para que tudo ocorresse bem. O líder, no entanto, exigiu que Fredo voltasse para um novo ritual assim que completasse 2 anos no Brasil. Chegando no país, Fredo deparou-se com altos custos de vida que o fizeram trabalhar muito e ganhar pouco, dessa forma, em 2 anos não conseguiu estabilidade o suficiente para estudar para a universidade e nem para pagar a passagem de volta para o seu país. A pressão de não conseguir cumprir com seus objetivos fizeram Fredo sofrer muito, mas a sensação de dívida espiritual foi o disparador para um surto psicótico que o levou ao ambulatório de atenção psicossocial.

O que o(a) profissional deve saber para atender Fredo?

RESPOSTA

Primeiramente, a intervenção psicossocial não deve ignorar o aspecto da espiritualidade no caso. Não é papel do(a) profissional desacreditar ou catequizar Fredo, mas levar em consideração essa dimensão da sua vida para qualquer tratamento que for realizado. Além disso, há outro fator que deve ser levado em consideração para a intervenção: a estabilidade material. O atendimento de Fredo deve ser realizado de forma intersetorial para que ele possa reestabelecer uma dinâmica de vida que não o deixe tão vulnerável.

DICA

- **A comunicação do sofrimento psíquico pode se dar de formas diferentes de acordo com culturas ou contextos diferentes;**
- **Alguns fatores culturais, incluindo a religiosidade, podem afetar a saúde mental de uma pessoa e não podem ser ignorados;**
- **As técnicas da psicologia e psiquiatria ocidentais também são pautadas em fatores culturais, como experiências e narrativas de coletivas sobre a vida, além dos tradicionais arranjos familiares;**
- **Questões de saúde mental podem ser recebidas de formas distintas por grupos de pessoas diferentes. Alguns grupos podem percebê-las como benéficas ou como causadora de perturbações;**

- Muitas situações de sofrimento mental podem ter origem em pressões sociais, econômicas ou políticas. Essas situações podem ter outras camadas quando uma pessoa é migrante; e

- Algumas características culturais podem ser lidas erroneamente como patologia, mas na verdade causam sofrimento porque são desvalorizadas na cultura hegemônica da sociedade de destino.

SAIBA MAIS

Dicas de leitura: Diálogos interculturais: reflexões interdisciplinares e intervenções psicossociais (2012), de Sylvia Duarte Dantas e Saúde, migração e interculturalidade: perspectivas teóricas e práticas (2008), de Natália Ramos.

Saúde mental e a condição migratória

O fato de crianças e adolescentes serem migrantes, em situações específicas de desvantagem social, pode gerar condições de saúde mental diferentes dos que se conhece. É importante nunca se apressar em estabelecer um diagnóstico que pode ser equivocado e gerar estigma.

Um caso que ganhou repercussão internacional é o de famílias que aguardam decisões sobre regularização migratória na Suécia. Desde 1990, o país observou centenas e centenas de crianças que param de falar, andar e abrir os olhos por até 6 meses. Especialistas têm chamado esse fenômeno de síndrome da resignação, mas ainda falta entendimento do que acontece.

Em casos como esses, a regra é que os quadros sejam revertidos com o tempo e com um trabalho integral, mas as consequências podem ser muitas, para a criança, para a família e para a comunidade.

Veja a reportagen: O que é a síndrome da resignação, a misteriosa doença que só ocorre na Suécia (2017) de Linda Pressly.

Estudo de caso: diagnóstico de autismo e a patologização da infância migrante

O menino de 7 anos escondeu-se embaixo da carteira na sala de aula, em uma escola estadual da zona norte, e não quis mais sair. A professora ordenava, os colegas riam, todos os

olhos nele. A situação repetiu-se algumas vezes, e a UBS do bairro recebeu um pedido: avaliar R., congolês que vivia em São Paulo havia um ano, por "sinais sugestivos de autismo".

O pedido chegou à agente comunitária de saúde da área, que estranhou. Ela conhecia o menino, o havia "subornado" com pipoca doce em uma campanha de vacinação, e não notou nada incomum. "Fui à casa dele e o vi correndo e brincando no quintal", conta a agente, que não quer se identificar por atuar na área. "A escola dizia que ele não obedecia às ordens, então pedi à mãe que dissesse, em lingala, para ele ficar parado, ou escovar os dentes, e ele obedecia. Era só o idioma mesmo. E ele ficava embaixo da mesa por vergonha de não entender a professora" [...].

Em bairros com maior presença de imigrantes, como Glicério, Bom Retiro, Sé e República, no centro, e Mooca, Brás e Guaianases, na zona leste, a enxurrada de papéis se tornou rotina nas UBSs. Na unidade da Sé, um mutirão em 2013 analisou 35 casos de estrangeiros encaminhados para avaliação psicológica ao longo de seis meses – nenhum tinha problemas de saúde mental [...]. Uma funcionária da secretaria municipal de educação [...] notou um número alto de solicitações na zona leste e foi a campo. Deparou-se com uma escola em que 18 dos 30 imigrantes matriculados [...] foram encaminhados com suspeitas de autismo e *deficit* **de aprendizagem.**

BRANDALISE, Victor Hugo. Autista, não: imigrante. O Estado de S. Paulo, 2017.

O fracasso escolar dos cerca de 40 mil filhos de brasileiros no Japão preocupa a embaixada em Tóquio e entidades educacionais e assistenciais. A taxa de crianças brasileiras diagnosticadas com autismo é o triplo da registrada entre japoneses – o diagnóstico retira os alunos do estudo regular para sempre.

[...] A coincidência entre uma crise prolongada no Brasil e a oferta de emprego no Japão fez com que o movimento de migração se transformasse em residência permanente para mais de 100 mil brasileiros.

Com jornadas de trabalho de até 16 horas diárias, os pais deixavam os filhos na casa de "tias", nas quais elas não recebiam estimulação adequada.

[...] A situação perdura até hoje. "Muitas crianças são deixadas em 'creches' sem qualquer acompanhamento. Como o lugar é irregular, em geral elas não podem sair da casa e não desenvolvem a percepção do espaço ou coordenação motora. Passam o dia fechadas vendo TV", diz Norberto Mogi, presidente do Sabja (Serviço de Assistência aos Brasileiros no Japão).

Quando chega à escola, diz Mogi, a criança não consegue se comunicar, é retraída, e não se socializa. O professor tenta falar com ela e não consegue, o que acaba levando ao diagnóstico de distúrbios.

PINTO, Ana Estela de Sousa. Crianças diagnosticadas como autistas no Japão preocupam brasileiros. Folha de S. Paulo, 2017.

O que é a patologização da infância migrante?

Dificuldades de integração no ambiente escolar levam profissionais a suspeitar que há algo de errado com crianças migrantes. A suspeita normalmente se transforma em um diagnóstico precipitado de doença, deficiência ou condição de saúde mental. Isso acontece porque a infância e a adolescência em cada país são definidas de acordo com normas e padrões, tudo o que é diferente acaba sendo entendido como um comportamento desviante. Historicamente, o desvio de comportamento pode ser abordado tanto através da punição – uma perspectiva de criminalização – quanto da medicalização: a perspectiva da patologização. É como se a diferença fosse uma doença.

Mas não há doença?

A saúde mental de crianças e adolescentes migrantes é uma preocupação real, as diversas condições de vulnerabilidade às quais elas estão expostas pode causar sofrimento psíquico e outras consequências. No entanto, muitas vezes essas situações não significam que a criança seja portadora de alguma deficiência ou condição específica. Um diagnóstico equivocado pode gerar estigma, afetar a vida familiar e ter consequências materiais: a retirada do ensino regular sem necessidade pode ter todo tipo de impacto na trajetória de uma criança.

O que deve ser considerado?

Há aspectos muito simples e diretos que devem ser considerados, como a diferença de idioma ou a mudança de sistema de ensino, que podem afetar a compreensão, a integração e o desempenho

escolar. Além disso, há questões subjetivas, como a sensação de pertencimento e identidade, que podem fazer com que a criança se sinta mais ou menos confortável no ambiente escolar. Por fim, há diversos fatores sociais, como a discriminação, *bullying*, xenofobia e racismo, a situação socioeconômica da família, incluindo condições de moradia e trabalho.

Conclusão

No Japão, Brasil ou em qualquer país, crianças migrantes de diversas nacionalidades podem enfrentar barreiras parecidas: idiomas diferentes, pais e mães que trabalham em jornadas exaustivas, escolas monoculturais. Essas questões trazem à tona temas complexos que dizem respeito à forma como as sociedades se organizam e recebem migrantes. Os casos de diagnóstico de autismo contam histórias sobre as situações precárias de famílias migrantes, o despreparo do sistema de ensino para a interculturalidade e a desigualdade nas relações entre culturas diferentes.

Leia na íntegra: Reportagem Autista, não: imigrante! (2017), de Victor Hugo Brandalise (Estadão) e Matéria Crianças diagnosticadas como autistas no Japão preocupam brasileiros (2017), de Ana Estela de Souza Pinto (Folha de São Paulo)

Unidade 5. Crianças migrantes na Assistência Social

5.1 Acesso de migrantes à proteção social e principais temas relacionados à infância e à adolescência

A Constituição Federal determina que a assistência social será prestada a quem precisar, em condições de igualdade. A Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), Lei nº 8.742/1993, por sua vez, determina como princípio a universalização dos direitos sociais e a Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017) garante o direito à assistência social independente da nacionalidade e da condição migratória. Historicamente, houve um debate sobre se o benefício de prestação continuada seria restrito a pessoas de nacionalidade brasileira, mas essa questão foi resolvida pelo Supremo Tribunal Federal e pela posterior publicação da Lei de Migração. Hoje, é possível afirmar sem ressalvas: a assistência social é um direito de todas e todos, sem discriminação.

DESTAQUE

A Convenção sobre os Direitos da Criança determina que todo o atendimento de assistência social deve considerar o superior interesse da criança!

Profissionais da assistência precisam saber:	**Profissionais de outros setores devem saber**:
Migrantes devem ser tratados em condições de igualdade para acessar benefícios, programas e equipamentos da assistência social. Entretanto, deve-se zelar pelo princípio da equidade, identificando as condições de desigualdade desse grupo populacional, além de suas demandas específicas. Em muitos casos é necessário a adaptação de instrumentais e fluxos.	A assistência social cuida de casos relacionados à garantia de direitos sociais e à proteção em casos de violação dos direitos. Entretanto, essa não é uma função exclusiva da assistência! Pelo contrário, a natureza dessa política é intersetorial – cabe a todas e todos profissionais atuarem de forma articulada.

A assistência social está dividida em dois níveis:

Proteção social básica	**Proteção social especial**
O que é? Conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios voltados à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco.	**O que é**? Conjunto de serviços, programas e projetos de caráter especializado para pessoas em situação de violação de direitos.
A quem se destina? Quem tem dificuldades ou limitações para acessar serviços públicos, fragilidade nos vínculos sociais, entre outros.	**A quem se destina**? Quem já se encontra em situação de vulnerabilidade ou risco e tem seus direitos violados, como a fragilização ou rompimento de vínculos e o afastamento do convívio familiar. Exemplos: população em situação de rua, vítimas de tráfico de pessoas, vítimas de violência doméstica, entre outros.
Como acessar? Cada território tem uma unidade de referência chamado Centro de Referência da Assistência Social (Cras).	**Como acessar**? O principal ponto de acesso é o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas). Pode haver unidades especializadas para atendimento de famílias, de população em situação de rua, acompanhamento de medidas socioeducativas, entre outras.
O que oferece? Através do cadastro único, oferece programas e benefícios assistências, como o bolsa família, a tarifa social de energia elétrica, benefício para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, o benefício de prestação continuada (salário mínimo para pessoas com deficiência ou idosos de baixa renda). Algumas unidades oferecem distribuição de cesta de alimentos. Oferece também acesso aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, que contam com atividades para crianças e adolescentes no contraturno escolar.	**O que oferece**? Acompanhamento intersetorial para casos de violação de direitos, incluindo articulação com Poder Judiciário, conselhos tutelares etc. Acolhimento para pessoas em situação de rua, incluindo acolhimento sigiloso para mulheres em situação de violência doméstica. Acolhimento institucional para crianças e adolescentes. Oferece também proteção social para crianças e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e em situação de trabalho infantil.
Serviço de proteção e atendimento integral à família O serviço de proteção e atendimento integral à família (Paif) atua na proteção básica do domicílio, fortalecendo a função protetiva da família através de atividades socioeducativas e outras ações. Em São Paulo é chamado de Serviço de Assistência Social à Família (Sasf).	**Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos** O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi) realiza a busca ativa nos territórios para identificar a incidência de trabalho infantil, exploração sexual, situação de rua, entre outros. Em São Paulo é realizado pelo Serviço Especializado em Abordagem Social (Seas).

Atendimento de migrantes na assistência social

O atendimento de migrantes na assistência social pode apresentar alguns desafios, incluindo a readequação de fluxos e instrumentais, a atenção para situações específicas e a aquisição de conhecimentos especializados sobre demandas dessa população. A seguir, tratamos de alguns desses temas:

+ **Serviços de acolhida**

  Em alguns lugares existem centros de acolhida específicos para a população migrante. A rede deve se preparar para incluir esses equipamentos no fluxo e os serviços devem preparar as instalações para atender especificidades do público.
  De parte da rede, uma questão que deve ser levada em conta é a articulação com serviços especializados públicos e privados que atendem migrantes. De parte dos centros de acolhida, deve-se dar atenção a aspectos culturais, incluindo restrições alimentares.

  Se há migrantes usuários de serviços de acolhida que não são específicos para migrantes, deve-se considerar que muitas vezes essas pessoas apresentam um perfil diferente da população em situação de rua em geral, sendo que as perspectivas de desenvolvimento social podem ser muito diferentes. Apesar disso, há migrantes em situação de rua que podem apresentar demandas típicas desse grupo, como relacionadas ao consumo de álcool e outras drogas.

+ **Regularização migratória**

  Profissionais da assistência social devem estar familiarizados com temas relacionados à regularização migratória. Esse tipo de demanda é muitas vezes anterior à inserção laboral e à busca por moradia. Embora haja serviços especializados em muitas cidades do Brasil, profissionais de centros de acolhida, Cras, Creas e outros equipamentos podem solucionar grande parte das demandas, ofertando orientação e acompanhando os sistemas *on-line* da Polícia Federal.

+ **Atenção à linguagem**

  Além das barreiras de idioma, a linguagem técnica da assistência social pode ser ainda mais difícil de entender para uma pessoa que não tem tanto conhecimento do funcionamento dos serviços públicos do Brasil. É importante um esforço ativo para que haja comunicação clara de todas as ações, encaminhamentos e decisões tomadas. Uma dica é garantir que serviços contratem trabalhadores(as) migrantes, já que não há nenhum impedimento dessa prática.

  Violações de direitos nas migrações

  Pessoas migrantes e brasileiras estão sujeitas a situações de violação de seus direitos, entretanto, alguns casos podem estar mais presentes ou afetar de forma diferente

quem migrou. Exemplos disso são as situações de exploração de trabalho, incluindo o trabalho em condições análogas à escravidão, e o tráfico de pessoas. Há fatores sociais que podem tornar grupos inteiros de migrantes vulneráveis a esses tipos de violação. Além disso, pode ser que essas pessoas tenham menos vínculos sociais e pessoais no Brasil ou conheçam menos as instituições de apoio.

+ **Desburocratização**

Migrantes têm os mesmos direitos para acessar benefícios e programas sociais, portanto não se deve criar impedimentos desnecessários para a realização do cadastro único, como a solicitação de comprovante de residência. Além das dificuldades socioeconômicas para conseguir uma moradia regular, há migrantes vivendo em centros de acolhida, há imobiliárias que discriminam migrantes, entre outros. O comprovante de residência não é obrigatório para efetivação do cadastro único.

Caso seja verificado que as pessoas atendidas não possuem CPF ou outro tipo de documentação pessoal, deve-se realizar o cadastro, ainda que incompleto, e orientar a pessoa a buscar sua regularização migratória.

Principais temas relacionados à infância e à adolescência migrante

+ **Crianças e adolescentes em serviços de acolhida**

Crianças e adolescentes em serviços de acolhida podem ter um papel importante inclusive para ajudar a família a se adaptar ao equipamento – muitas vezes as crianças e adolescentes adquirem uma nova língua antes das mães e dos pais. Por sua vez, o serviço deve estar preparado para compreender que as famílias podem entender o cuidado de crianças e adolescentes de formas diferentes. Por exemplo, em alguns casos, pais e mães saem para buscar trabalho e deixam crianças aos cuidados de um grupo de pessoas. Ou em caso extremos, há migrantes que podem aplicar castigo físico a seus filhos e filhas – esses casos exigem sensibilidade do(a) profissional para conseguir intervir de forma sensível e responsável.

Os serviços também devem estar conscientes de questões relacionadas à alimentação, incluindo a atenção à desnutrição e a restrições alimentares.

Crianças e adolescentes devem estar matriculados na escola e ter o direito de participar de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Quando as famílias saírem do centro de acolhida para uma outra moradia, é recomendável que os(as) profissionais atentem-se à necessidade de transferência de unidade escolar, para acompanhar os trâmites junto à escola.

+ **Exploração de trabalho e trabalho infantil**
Famílias migrantes podem estar em situação de exploração de trabalho e, consequentemente, crianças e adolescentes podem estar em risco de trabalho

infantil. Essas situações podem ser similares aos casos mais conhecidos de profissionais brasileiros(as), por exemplo a venda em semáforos e locais de circulação; ou podem ter características específicas de acordo com arranjos produtivos locais. Quando o trabalho infantil assume uma forma diferente é comum que os casos sejam invisibilizados ou subnotificados, por isso esse tema merece uma atenção especial!

+ **Crianças e adolescentes separados e desacompanhados**

Crianças e adolescentes podem migrar separadas de seus responsáveis legais ou desacompanhadas. Nesses casos, a Defensoria Pública da União deve ser acionada para efetuar a regularização migratória. A Defensoria Pública do Estado deve ser acionada caso haja necessidade de ação de guarda, ou o conselho tutelar caso haja necessidade de acolhimento institucional. A rede socioassistencial deve contar com um protocolo específico para atendimento desses casos.

+ **Abuso, exploração e violência**

Crianças e adolescentes podem estar sujeitos a situações de abuso, exploração e violência por sua condição de migrante. Ou fatores específicos da migração, como isolamento social e falta de vínculos, podem agravar violações de direitos que afetam crianças e adolescentes de qualquer nacionalidade. Essas situações podem estar relacionadas à xenofobia e ao racismo ou podem estar fundamentadas na condição documental da pessoa migrante. Além disso, podem ter ocorrido no país de origem ou no percurso migratório. Crianças e adolescentes migrantes podem comunicar esses fatos de formas diferentes ou expressar de maneira que não estamos acostumados.

Lembre-se!

Crianças e adolescentes migrantes não são inerentemente vulneráveis. Apesar da situação de migração poder ensejar riscos específicos, crianças e adolescentes migrantes possuem resiliência e autonomia.

Referências

ABRAMOVICZ, Anete e ALEXANDRE, Ivone Jesus. Inserção escolar: Crianças migrantes do Haiti nas creches e escolas de Sinop MT. Périplos: Revista De Estudos Sobre Migrações, 1(1), 2017, pp. 184-197 Recuperado de https://periodicos.unb.br/index.php/obmigra_periplos/article/view/6562

AKKARI, Abdeljalil; MARQUES, Luciana Pacheco; AKKARI, Mylene Cristina Santiago. **Educação Intercultural:** Desafios e Possibilidades. Editora Vozes. São Paulo. (2013)

ANDÓ FILHO, Fábio. Migrantes 'educáveis': trajetórias de trabalho e educação de adultos nas migrações. Dissertação (Mestrado)- Programa de Pós-graduação em Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do ABC, Santo André, 2019.

ASSUMPÇÃO, Adriana Maria e AGUIAR, Gabriela de Azevedo. "Você precisa falar português com seu filho": Desafios para o processo de inclusão de crianças imigrantes em escolas do Rio de Janeiro. Revista Iberoamericana de Educación, Vol 81, Iss 1, Pp 167-188 (2019)

Attention and inhibition in bilingual children: evidence from the dimensional change card sort task. E. Bialystok e M. Martin, em *Developmental Science*, vol. 7, págs. 325-339, 2004.

Bilingual experience and executive functioning in young children. S. M. Carlson e A. Meltzoff, em *Developmental Science*, vol. 11, no 2, págs. 282-298, 2008.

BRAGA, Adriana de Carvalho Alves. Imigrantes Latino-Americanos Na Escola Municipal De São Paulo: Sin Pertenencias, Sino Equipaje- Formação Docente, O Currículo E Cultura Escolar Como Fontes De Acolhimento. Tese (Doutorado em Educação, Arte e História da Cultura). São Paulo: Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2019.

BRANDALISE, Victor Hugo. Autista, não: imigrante. O Estado de S. Paulo, 2017.

BURRUL, Isabel Pérez. Protocolo de acogida, Permanencia e inclusión de estudiantes migrantes, Escuela Unión Latinoamericana. In:STEFONI, Carolina (org.). Guia pedagógica para uma educación intercultural, anti-racista y con perspectiva de género: ideas, experiências y herramientas. Santiago: Fundación Superación de la Pobreza, 2017, pp. 45-46. Disponível online em: https://www.gcedclearinghouse.org/sites/default/files/resources/170102spa.pdf

Cognitive and linguistic processing in the bilingual mind. E. Bialystok e F. Craik, em *Current Directions in Psychological Science*, vol. 19, págs. 19-23, 2010.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

DANTAS, Sylvia Duarte (org.). **Diálogos interculturais**: Reflexões interdisciplinares e intervenções psicossociais. Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo. São Paulo. (2012).

Decreto Federal n. 99.710, de 21 de novembro de 1990. Promulga a Convenção sobre os direitos da Criança.

Decreto n. 10.092, de 6 de novembro de 2019.Promulga o Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário/Fundamental/Básico e Médio/Secundário entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, firmado pela

República Federativa do Brasil, em San Juan, em 2 de agosto de 2010

Decreto-lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal.

DIAS, Elaine Teresinha Dal Mas; SOUZA NETO, João Clemente. Diversidade cultural no espaço escolar: implicações no ensino, na aprendizagem e nos processos de subjetivação. EccoS – Rev. Cient., São Paulo, n. 48, p. 51-70, jan./mar. 2019.

Exame das funções executivas. L. Malloy-Diniz e outros, em *Avaliação neuropsicológica*. Artmed, 2010.

Intervenções psicossociais. 01. ed. São Paulo: IEA-USP, 2012. v. 01.

KREUTZ, Lúcio. Identidade étnica e processo escolar. Cad. Pesqui., São Paulo, n. 107, p. 79-96, julho 1999

Lei Federal n. 10.097, de 19 de dezembro de 2000. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

Lei Federal n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências.

Lei federal n. 11.645, de 10 março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

Lei Federal n. 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração.

Lei Federal n. 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Lei Federal n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação **nacional**

Lei Federal n. 9.459, de 13 de maio de 1997. Altera os arts. 1º e 20 da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, e acrescenta parágrafo ao art. 140 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

Lei Municipal de São Paulo n. 16.478 de 8 de julho de 2016. Institui a Política Municipal para a

População Imigrante, dispõe sobre seus objetivos, princípios, diretrizes e ações prioritárias, bem como sobre o Conselho Municipal de Imigrantes.

MONTEIRO, Ivete. Ser mãe na cultura hindu: Maternidade e cuidados à criança na comunidade hindu de Lisboa. Dissertação de Mestrado em Comunicação em Saúde. Lisboa: Universidade Aberta, 2005.

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego. Manual da Aprendizagem: O que é preciso saber para contratar o aprendiz. Edição revista e ampliada. Brasília: Assessoria de Comunicação do MTE, 2013.

OIM – Organização Internacional para as Migrações. Oficina País para Argentina. BEHERAN, Mariana (Coord.). Migraciones e interculturalidad – Guía para el desarrollo y fortalecimiento de habilidades en comunicación intercultural. Buenos Aires: Organización Internacional para Las Migraciones, 2017. Disponível em : https://repository.oim.org.co/bitstream/handle/20.500.11788/1667/ARG-OIM%20023.pdf?sequence=1

PINTO, Ana Estela de Sousa. Crianças diagnosticadas como autistas no Japão preocupam brasileiros. Folha de S. Paulo, 2017.

PRIMO, Joana Sampaio; ROSA, Miriam Debieux. Fronteiras invisíveis: alteridades e lugares discursivos. Revista Culturas & Fronteiras – Vol. I. Edição Especial. Porto Velho, 2019.

RAMOS, Natália. Maternage en milieu portugais autochtone et immigré. De la tradition à la modernité. Une étude ethnopsychologique. Tese de Doutoramento em Psicologia. Paris V : Universidade René Descartes, Sorbonne, 1993.

RAMOS, Natália. Saúde, migração e interculturalidade: perspectivas teóricas e práticas. ***João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2008***

SILVA, Bianca Carolina Pereira da. Trabalho decente, divisão do trabalho e integração regional: educação profissional para imigrantes bolivianos em São Paulo. Dissertação (Mestrado em Integração da América Latina). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2015.

The development of language. M. Barrett (ed.). Psychology Press, 1999.

The effects of bilingualism on toddlers' executive functioning. D. Poulin-Dubois e outros, em *Journal of Experimental Child Psychology*, vol. 1, págs. 1- 13, 2011.

TUBINO, F. **La praxis de la interculturalidad en los Estados nacionales latinoamericanos**. Cuadernos Interculturales, 3(5), 83–96. (2005).

UNICEF. United Nations Children's Fund. Division of Communication and Programme Division. Education Uprooted: for every migrant, refugee and displaced child, education. 2017.

YUJRA, Veronica Quispe. Ah é? Tem que fazer? In: GARCIA, Luana de Freitas (Org.). Histórias que se cruzam na Kantuta. São Paulo: VGL Translations & Publishing, 2016, p. 50-58.